

**ATA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA  
GERAL DA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL**

**DATA, HORA E LOCAL:** 31/07/2019, às 20h00, no auditório do Hotel Golden Park, Rodovia José Ermírio de Moraes, S/N, Sorocaba, SP. **PRESIDENTE:** Rev. Áureo Rodrigues Oliveira. **SECRETÁRIO:** Rev. Marcos Nunes da Silva. **PRESENTES: SÍNODO BORDA DO CAMPO: Presbitério ABC:** Revs.: Ivanildo de Oliveira Silva e Ricardo José Bento; Presbs.: Moisés José de Lima e Raphael Frederico Aiello de Moraes. **Presbitério Ipiranga:** Rev. Alessandro Leonardo Rodrigues Silva; Presbs.: Ismael Cândido Mello e Ricardo Heumuth Benedetti. **SÍNODO BRASIL CENTRAL: Presbitério Brasil Central:** Revs.: Eldo Fernando Machado e Fernando Peres Alves; Presb. Jefferson Bezerra de Oliveira. **Presbitério Distrito Federal:** Revs.: Ézio Martins de Lima e Rui de Araújo Lobo; Presb. Marcos Aurélio Alves Jorge e a Presb<sup>a</sup>. Iracilda Rodrigues de Souza. **Presbitério Luziânia:** Revs.: Jorge Sebastian Tomas e Paulo Roberto Roriz Meireles. **Presbitério Mato Grosso:** Rev. José Drailton da Silva; Presb. Durval Oliveira Santos. **Presbitério Rondônia:** Rev. Hécio Passos; Presb. Eduardo Mutsuo Tomiyoshi. **SÍNODO MERIDIONAL: Presbitério Catarinense:** Rev. Euclides Luiz do Amaral e Rev<sup>a</sup> Gislaine Machado Neitsch; Presb. Rogério Edson Kruger. **Presbitério Grande Florianópolis:** Rev. Fabrício Lauro Fukahori e Rev<sup>a</sup>. Regina Niura Silva do Amaral; Presb. Carlos Alberto da Silva. **Presbitério Sul do Paraná:** Rev. Jean Carlos Selleti e a Rev<sup>a</sup>. Priscila Rocha Madeira Kume; Presbs.: Luiz Carlos Morosini e Rogério Bueno da Silva. **SÍNODO MINAS GERAIS: Presbitério São Paulo-Minas:** Revs.: Galdino Acássio Gomes da Silva e Itamar Pereira da Silva; Presbs.: Euclides Sarro Júnior e Maurílio Clóvis dos Santos. **Presbitério Sudoeste de Minas:** Revs.: Israel Henrique Daciolo e Vitor Manuel Pereira da Silva Alves Correia; Presbs.: Aristides Aparecido Ribeiro e Benjamim Tercio Nogueira. **Presbitério Sul de Minas:** Revs.: Alex Sandro dos Santos e Eduardo Bornelli de Castro; Presbs.: Ailson Caixeta Leite e

Geraldo Luciano dos Santos. **SÍNODO OCIDENTAL: Presbitério Araraquarense:** Revs: José Andreze Nunes da Silva e Márcio Bérghamo de Araújo. **Presbitério Campinas:** Revs.: Hamilton Sant'ana Moreira e José Arno Tossini; Presbs.: Cairo Wermison de Paula e Luiz Ribeiro da Silva. **Presbitério Noroeste Paulista:** Revs.: Antônio Carlos Alves e Bruno Borges de Almeida; Presbs.: Abedias Queiros Ribeiro e Eliel Gonçalves de Souza. **Presbitério Oeste:** Revs.: Luciano Proença Lopes e Osmair Martins Garcia; Presbs.: Donisete Martins Ruiz e José Haylton Claudino. **Presbitério Rio Preto:** Revs.: Marcos Ferreira Lopes, Ricardo de Melo Nogueira; Presb. Rogério Aparecido Goldelli. **SÍNODO OESTE PAULISTA: Presbitério Assis:** Revs.: Dênis Silva Luciano Gomes e Juliano Sanchez Lopes. **Presbitério Presidente Prudente:** Revs.: Rodrigo Gasque Jordan e William de Souza Ramos; Presb. Josimar Soares. **SÍNODO OSASCO: Presbitério Carapicuíba:** Revs. Augusto Navarro Dias e Carlos Eduardo Araújo; Presb. Salmo Henrique da Silva. **Presbitério Novo Osasco:** Revs.: Filippo Blancato e Wagner Roberto Mango; Presb. Arquimedes dos Santos Lima Filho e Presb<sup>a</sup>. Sônia Regina Ferri. **Presbitério Osasco:** Revs.: Leontino Farias dos Santos e Paulo César de Souza; Presbs.: Felipe Von Sohsten Resende e Renato Moroz Izzo. **SÍNODO PANTANAL: Presbitério Campo Grande:** Revs.: Claudionor Agüero dos Santos e Ercílio Farias Porangaba. **Presbitério Presbitério Mato Grosso do Sul:** Revs.: Silas Souza Silva e José de Oliveira Costa; Presbs.: Dalkarlos Aparecido Franco dos Santos e Edinaldo Martins dos Santos. **Presbitério Vale do Rio Aporé:** Revs.: Fabrízio Salabai Barbosa e Osmar Gomes; Presbs. Giovani Luiz Horácio e Paulo Sérgio Eugênio da Silva. **SÍNODO REV. JONAN JOAQUIM DA CRUZ: Presbitério Bahia:** Rev. Marcelo Batista de Lima; Presb. Paulo César dos Santos Tavares. **Presbitério Sergipe:** Rev. Jorlan Carneiro Rodrigues de Freitas; Presb. Marcos Messias Sales Santos. **Presbitério Sul da Bahia:** Rev. Elional Rios Afonseca e Rev<sup>a</sup>. Ieda Cristina Dias de Souza Rebouças. **SÍNODO REV. JONAS DIAS MARTINS: Presbitério Londrina:** Revs.: Jarbas Dias da Silva e José César Figueiredo Junker; Presb.

Sidnei Luiz Tizziani e Presb<sup>a</sup>. Sônia Regina Machado dos Santos. **Presbitério Norte do Paraná:** Revs.: Alessandro Acácio Anastácio e Reinaldo Almeida dos Santos; Presbs.: Émerson Gumiero Leite e Moacir Enos Rosa. **Presbitério Paranaense:** Revs.: David Diniz Andrade e Romio da Silva Cardoso; Presb. Fernando Tavares. **SÍNODO REV. MANOEL MACHADO: Presbitério Nordeste:** Revs.: Diego Alessandro da Silva Moura e João Batista Amaral de Oliveira. **Presbitério Pernambuco:** Rev. Laércio Oscar da Silva Júnior; Presb. Célio Roberto de Araújo. **SÍNODO RIO-SÃO PAULO: Presbitério Fluminense:** Revs.: Cléber Coimbra Filho; Presb. Luís Carlos Batista Carneiro. **Presbitério Rio de Janeiro:** Rev. Rogério de Santana. **Presbitério Rio-Sul:** Revs.: Marcos Paulo de Oliveira e Reginaldo de Almeida Ferro; Presbs.: José Mauro Feres da Silva e Silvestre Botelho da Siqueira Neto. **Presbitério Vale do Paraíba:** Revs.: Cléber Diniz Torres e Natanael da Mata Costa; Presbs.: Valdir do Espírito Santo e Wilson Rodrigues da Silva. **SÍNODO SÃO PAULO: Presbitério Bandeirante:** Rev. Émerson Ricardo Pereira dos Reis e Rev<sup>a</sup>. Shirley Maria dos Santos Proença; Presb. Walter de Jesus Alves. **Presbitério Freguesia:** Revs.: José Aparecido dos Santos e José de Jesus; Presbs.: Edivaldo de Souza e Moacir Benvindo de Carvalho. **Presbitério Leste Paulistano:** Revs.: Lazaro Alves da Silva Sobrinho e Roberto Viani; Presb<sup>a</sup>. Romilda de Oliveira Vasconcelos. **Presbitério Novo Leste Paulistano:** Rev. Rodrigues dos Santos Almeida; Presbs.: Ezequiel Almeida Bartolomeu e Valdeci Franco de Lacerda. **Presbitério Piratininga:** Revs.: Gilberto dos Santos Rodrigues e Mario Ademar Fava. **Presbitério São Paulo:** Revs.: Carlos Augusto Prado de Oliveira e Ildemara Querina Bomfim; Presb<sup>a</sup>. Esmaelita Vasconcelos Moura Prado. **SÍNODO SETENTRIONAL: Presbitério Amazonas:** Rev. Luiz Carlos da Silva Correia; Presb. Antenildo Correa da Silva. **Presbitério Ceará:** Rev. Flávio Ferreira Façanha; Presb. Pedro Jorge Forte Batista. **Presbitério Leste do Ceará:** Revs.: Mardonio de Sousa Pereira; Presb. Samuel Teixeira de Lima. **Presbitério Norte:** Revs.: Jersem Rodrigues Simões e Samuel do Prado; Presb<sup>a</sup>. Alessandra Soraia Lima Câmara. **SÍNODO SUDOESTE**

**PAULISTA: Presbitério Botucatu:** Revs.: Clayton Leal da Silva e João Luiz Furtado; Presb. Juarez Cunha Tanno e a Presb<sup>a</sup>. Márcia Furrier Guedelha Blasi. **Presbitério Central Paulista:** Revs.; Paulo César Barros Monteiro e Zacharias Mariano de Souza Filho; Presbs.: Amilton Telles de Souza e Omar Augusto Leite Melo. **Presbitério Marília:** Revs.: Marcos Kopeska Paraizo e Renê Glória Gomes Paula; Presb. João Aparecido Soares. **Presbitério Ourinhos:** Revs.: Marcos Gomes e Wanderley Maciel Kirilov; Presb. Adaízo Franco da Silva Júnior. **SÍNODO SUL DE SÃO PAULO: Presbitério Itupararanga:** Revs.: Joselito da Silva Filho e Márcio Bortolli Carrara; Presb<sup>a</sup>. Irene Valério Campos. **Presbitério Sorocaba:** Revs. Áureo Rodrigues Oliveira e Agnaldo Pereira Gomes. **Presbitério Sul de São Paulo:** Revs.: Evaldo Nogueira de Souza e Ezequias Pires de Camargo. **SÍNODO VALE DO RIO PARANÁ: Presbitério Arapongas:** Revs.: Edson de Oliveira Casado Júnior e Paulo Rodrigues Martins Júnior; Presbs. Marcos Aurélio da Silva e Waldomiro Ribeiro de Jesus. **Presbitério Maringá:** Revs.: Diones César Braz e Sérgio Gini; Presbs.: Djalma Bastos César e Dionísio Dias. **Presbitério Oeste do Paraná:** Rev. Edy Francisco Machado; Presbs.: David dos Santos e Néelson Jaime Có. **AUSENTES:** Presbitérios: Litoral Paulista, Dos Campos Gerais, Centro Oeste Paulista e Vale Sertão. **“QUORUM”:** Havendo “quórum”, com a presença de 104 ministros e de 71 presbíteros, totalizando 175 delegados e com a representação total dos sínodos, o presidente declarou aberta a Sessão de Instalação da 11ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da IPI do Brasil, do Exercício 2019-2023.

**DEMAIS PRESENCAS:** Rev. Roberto Brasileiro Silva, Presidente do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, irmão Dennis Smith, Regional Liaison South América da Presbyterian Church USA; Rev. Josué Martins, Presidente da Missão Avante; Senhora Sônia Mota, Presidente da Coordenadoria Ecumênica de Serviço - CESE; Rev. Agnaldo Pereira Gomes, Presidente da Aliança de Igrejas Presbiteriana e Reformadas da América Latina - AIPRAL; Senhora Claudete Niel de Castro, Coordenadora do Corpo de Psicólogos e Psiquiatras Cristãos - CPPC; Senhor Carlos Alberto Ferrari, representante do Secretário

de Esportes do Estado de São Paulo, Deputado Carlos Bezerra; Senhor Mauricio Menezes, Presidente Nacional dos Gideões; Rev<sup>a</sup> Ione da Silva, Pastora da Igreja Metodista, Presidente do Centro Evangélico Brasileiro de Estudos Pastorais - CEBEP e Professora da Universidade Metodista em Piracicaba; Rev. Silas Luiz de Souza Pastor da Igreja Presbiteriana do Brasil, Professor da Universidade Mackenzie e Secretário do CEBEP; Rev. Lindberg Moraes, Coordenador do Núcleo de Ética da Universidade Mackenzie; Presb. Sérgio Ferreira de Lima, Assessor Parlamentar; Laodicéia Meira Cardoso Cazella e Presb. Ronaldo Dias de Andrade, Coordenadores da Coordenadoria Nacional de Adultos da IPI do Brasil; Rev<sup>a</sup> Ana Isaura Lima de Souza, Secretária Nacional de Diaconia da IPI do Brasil.

**CULTO:** Passa-se à celebração do Culto de Abertura, conforme a seguinte ordem litúrgica:

**Prelúdio; Saudação; Coral Rev. Onésimo Augusto Pereira (1a IPI de Sorocaba):** “Vim

para adorar-te / Meu Jesus eu te amo” - Tim Hughes. Arr. Keith Christopher. Adapt.: Silvia

Gerevini, 2018; **Convite para Adoração:** Salmo 96:1-9; **Cântico Congregacional:** “Adorei

em majestade” Cantai Todos os Povo (CTP) 1; **Oração de Adoração; Coral Rev. Onésimo**

**Augusto Pereira (1a IPI de Sorocaba):** “Amar a Deus” - John Parker (Adaptação de Mark

Hayes - Eclesiastes 1 e 12); **Chamada à Confissão:** 1 João 1:9; **Hino Congregacional:**

“Perdão, Senhor.” CTP 44; **Oração Silenciosa; Oração de Confissão; Declaração de**

**Perdão:** Filipenses 3:1,13,14; **Leitura do Antigo Testamento:** Salmo 133.1; **Saudação da**

**paz:** “Juntos” CTP 301; **Leitura do Novo Testamento:** Mateus 5:14-16: 14; **Cântico**

**Congregacional:** “Brilha, Jesus” CTP 20; **Oração por Iluminação; Cântico**

**Congregacional:** “Espírito do Trino Deus” CTP 383; **Proclamação da Palavra:** Rev. Áureo

Rodrigues de Oliveira, com base no texto de Atos 18.9-10; **Interlúdio; Afirmação da Fé da**

**IPI do Brasil:** Cremos na Santa Trindade, que é modelo de comunhão, unidade e amor.

Creemos no Deus Pai, criador dos céus e da terra e de todos os seres humanos. Creemos

em Jesus Cristo, seu único Filho, nosso Senhor e Salvador, que traz boas notícias aos

pobres, liberdade aos cativos, vista aos cegos, libertação aos oprimidos e perdão para os

nossos pecados. Cremos no Espírito Santo derramado sobre filhos e filhas, moços e velhos, servos e servas. Cremos na Igreja, família da fé, que abriga, acolhe e promove uma espiritualidade fundamentada na graça de Deus, que traz vida em plenitude, segundo as Escrituras Sagradas. Cremos como nossa missão a proclamação do Evangelho do Reino de Deus, para paz, justiça, liberdade e solidariedade, entre todos. Amém; **Coral Rev. Onésimo Augusto Pereira (1a IPI de Sorocaba):** “Somente em Cristo Confiarei” - Versão/adapt. Silvia Gerevini, 2017 Keith Getty e Stuart Townend. Adapt. Harmonia: Alex E., 2018; **POSSE DA DIRETORIA DA ASSEMBLEIA GERAL 2019-2023.** Segundo relatório da Comissão Eleitoral (Doc. 01/19) nomeada para coordenar o processo eleitoral para a eleição da nova diretoria da Assembleia Geral da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil (IPIB) para o quadriênio 2019-2023, na reunião realizada em 08/12/2018, nos 63 Presbitérios que integram a IPIB, foi eleita a Chapa “Igreja Viva” com 51,53% (cinquenta e um, cinquenta e três por cento) dos votos. A diretoria eleita é empossada pelo Rev. Áureo para um mandato de 4 (quatro) anos tendo início em 1 de agosto de 2019 e término em 31 de julho de 2023, ficando assim composta: **Presidente:** João Luiz Furtado, brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa, CPF 015.294.348-07, RG 12.387.977-2, residente e domiciliado na rua Aluísio Azevedo, 233, Ap. 121 B, Santana, São Paulo, SP. **1º Vice-Presidente:** Ézio Martins de Lima, brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa, CPF 623.498.641-20, RG 2.190.032, residente e domiciliado à SGAS 616 BL"B" lote 113, Asa Sul, Brasília,DF. **2º Vice-Presidente:** Leontino Farias dos Santos, brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa, CPF 047.528.804-15, RG 11.852.247, residente e domiciliado na Estrada das Mulatas, 396, casa 24, Cotia,SP; **1º Secretário:** Alex Sandro dos Santos, brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa, CPF 285.203.708-45, RG 29.983.252-1, residente e domiciliado à Rua dos Pinheiros, 50, Jardim Floresta, Machado,MG. **2º Secretário:** Moacir Enos Rosa, brasileiro, casado, empresário, CPF 280.946.469-34, RG 1.595.491-4, residente e domiciliada à Rua Albanir Manfredini 305,

Jardim Arnaldo Busato, Rolândia, PR. O Rev. Assir Pereira orou pela nova diretoria da A.G. Após a posse, assume a presidência o Rev. João Luiz Furtado e a secretaria o Rev. Alex Sandro dos Santos. O Rev. João profere seu primeiro discurso na função de presidente da Assembleia Geral. **SECRETARIA, TESOURARIA E ADMINISTRAÇÃO.** São também eleitos e empossados nesta assembleia para um mandato com início em 1/8/2019 e término em 31/7/2023, os seguintes irmãos e irmã: **Secretária Geral:** Ildemara Querina Bomfim, brasileira, solteira, ministra de confissão religiosa, CPF 277.556.038-57, RG 04.016.347-44, residente e domiciliado à Rua Isaac Annes, 51, Lapa, São Paulo, SP. **Tesoureiro Geral:** Moacir Benvindo de Carvalho, brasileiro, casado, professor, CPF 054.706.508-63, RG 3.565.866, residente e domiciliado à Rua Manuel de Arzão, 177 – Freguesia do Ó, São Paulo, SP. **Administrador Geral:** Arnold Hermann Ferle, brasileiro, viúvo, aposentado, CPF 064.829.618-00, RG 3161486-3, residente e domiciliado na Rua Raul Pompéia, 905, Ap. 144, Pompéia, São Paulo, SP. O Rev. Ézio orou pelos irmãos e irmã empossados. Após a posse, a Rev.<sup>a</sup> Ildemara faz uma homenagem às esposas dos Diretores das Gestões 2015-2019 e 2019-2023. Em seguida, é concedida a palavra ao Rev. Roberto Brasileiro Silva, Presidente do Supremo Concílio da IPB, para uma saudação à assembleia; **Hino Congregacional:** “O Pendão Real” CTP 412; **Oração do Senhor; Envio; Bênção; Cântico Congregacional:** “Amém” CTP 447. **HORÁRIO REGIMENTAL:** Ato contínuo é aprovado o seguinte horário regimental: Dia 31/07/2019, das 20h00 às 22h30, sessão de instalação; Dia 1º/8/2019, das 8h30 às 9h00, exercícios devocionais; das 09h00 às 12h00, sessão; das 12h00 às 14h00, almoço; das 14h00 às 18h00, sessão; das 18h00 às 20h00, jantar; das 20h00 às 22h00, sessão; Dia 2/8/2019, das 8h30 às 9h00, exercícios devocionais; das 09h00 às 12h00, sessão; das 12h00 às 14h00, almoço; das 14h00 às 18h00, sessão; das 18h00 às 20h00, jantar; das 20h00 às 22h00, sessão; Dia 3/8/2019, das 8h30 às 9h00, exercícios devocionais; das 09h00 às 12h00, sessão; das 12h00 às 14h00, almoço; das 14h00 às 18h00, sessão; das 18h00 às 20h00, jantar; das 20h00 às 22h00, Culto de posse

dos ministérios e secretarias; Dia 4/8/2019, das 8h30 às 9h00, exercícios devocionais; das 09h00 às 12h00, sessão; às 12h00, almoço de encerramento. **ENCERRAMENTO:** A sessão foi encerrada às 22h27min, com oração e bênção pelo vice-presidente, Rev. Leontino Farias. Para constar, eu, Rev. Marcos Nunes, 1º secretário da Diretoria da gestão 2015 a 2019, e eu, Rev. Alex Sandro dos Santos, 1º secretário da Diretoria da gestão 2019 a 2023, lavramos e assinamos a presente ata que também vai assinada pelos demais membros da Diretoria da gestão 2015 a 2019 e da Diretoria da gestão 2019 a 2023.



## ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA ASSEMBLEIA GERAL DA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL

**DATA, HORA E LOCAL:** 1/08/2019, às 8h30min, no auditório do Hotel Golden Park, Rodovia José Ermírio de Moraes, S/N, Sorocaba, SP. **PRESIDENTE:** Rev. João Luiz Furtado. **SECRETÁRIO:** Rev. Alex Sandro dos Santos. **PRESENTES: SÍNODO BORDA DO CAMPO: Presbitério ABC:** Revs.: Ivanildo de Oliveira Silva e Ricardo José Bento; Prsbs.: Moisés José de Lima e Raphael Frederico Aiello de Moraes. **Presbitério Ipiranga:** Revs.: Alessandro Leonardo Rodrigues Silva e Esny Cerene Soares; Presbs.: Ismael Cândido Mello e Ricardo Heumuth Benedetti. **Presbitério Litoral Paulista:** Revs.: Helinton Rodrigo Zanini Paes e Homero Fernando Diaz; Presbs.: Adílson dos Santos Silva e Carlos Magno de Oliveira. **SÍNODO BRASIL CENTRAL: Presbitério Brasil Central:** Revs.: Eldo Fernando Machado e Fernando Peres Alves; Presb. Jefferson Bezerra de Oliveira. **Presbitério Distrito Federal:** Revs.: Ézio Martins de Lima e Rui de Araújo Lobo; Presb. Marcos Aurélio Alves Jorge e a Presb<sup>a</sup>. Iracilda Rodrigues de Souza. **Presbitério Luziânia:** Revs.: Jorge Sebastian Tomas e Paulo Roberto Roriz Meireles. **Presbitério Mato Grosso:** Rev. José Drailton da Silva; Presb. Durval Oliveira Santos. **Presbitério Rondônia:** Rev. Hélcio Passos; Presb. Eduardo Mutsuo Tomiyoshi. **SÍNODO MERIDIONAL: Presbitério Catarinense:** Rev. Euclides Luiz do Amaral e Rev<sup>a</sup> Gislaine Machado Neitsch; Presb. Rogério Edson Kruger. **Presbitério dos Campos Gerais:** Rev. Celso Manuel Machado; Presb. André Trevisan Gabardo. **Presbitério Grande Florianópolis:** Revs.: Fabrício Lauro Fukahori e Regina Niura Silva do Amaral; Presb. Carlos Alberto da Silva. **Presbitério Sul do Paraná:** Rev. Jean Carlos Selleti e a Rev<sup>a</sup>. Priscila Rocha Madeira Kume; Presbs.: Luiz Carlos Morosini e Rogério Bueno da Silva. **SÍNODO MINAS GERAIS: Presbitério São Paulo-Minas:** Revs.: Galdino Acássio Gomes da Silva e Itamar Pereira da Silva; Presbs.: Euclides Sarro Júnior e Maurílio Clóvis dos Santos. **Presbitério Sudoeste de Minas:**

Revs.: Israel Henrique Daciolo e Vitor Manuel Pereira da Silva Alves Correia; Presbs.: Aristides Aparecido Ribeiro e Benjamim Tercio Nogueira. **Presbitério Sul de Minas:** Revs.: Alex Sandro dos Santos e Eduardo Bornelli de Castro; Presbs.: Ailson Caixeta Leite e Geraldo Luciano dos Santos. **SÍNODO OCIDENTAL: Presbitério Araraquarense:** Revs.: José Andreze Nunes da Silva e Márcio Bérghamo de Araújo. **Presbitério Campinas:** Revs.: Hamilton Sant'ana Moreira e José Arno Tossini; Presbs.: Cairo Wermison de Paula e Luiz Ribeiro da Silva. **Presbitério Noroeste Paulista:** Revs.: Antônio Carlos Alves e Bruno Borges de Almeida; Presbs.: Abedias Queiros Ribeiro e Eliel Gonçalves de Souza. **Presbitério Oeste:** Revs.: Luciano Proença Lopes e Osmair Martins Garcia; Presbs.: Donisete Martins Ruiz e José Haylton Claudino. **Presbitério Rio Preto:** Revs.: Marcos Ferreira Lopes e Ricardo de Melo Nogueira; Presb. Rogério Aparecido Goldelli. **SÍNODO OESTE PAULISTA: Presbitério Assis:** Revs.: Dênis Silva Luciano Gomes e Juliano Sanchez Lopes. **Presbitério Centro-Oeste Paulista:** Revs.: Joel Garcia Vieira e Leandro Mazini; Presb. Edvander Santos Esteves e a Presb<sup>a</sup>. Felícia Forte Sobrinha. **Presbitério Presidente Prudente:** Revs.: Rodrigo Gasque Jordan e William de Souza Ramos; Presbs.: André Murilo Krug e Josimar Soares. **SÍNODO OSASCO: Presbitério Carapicuíba:** Revs.: Augusto Navarro Dias e Carlos Eduardo Araújo; Presb. Salmo Henrique da Silva. **Presbitério Novo Osasco:** Revs.: Filippo Blancato e Wagner Roberto Mango; Presb. Arquimedes dos Santos Lima Filho e Presb<sup>a</sup>. Sônia Regina Ferri. **Presbitério Osasco:** Revs.: Leontino Farias dos Santos e Paulo César de Souza; Presbs.: Felipe Von Sohsten Resende e Renato Moroz Izzo. **SÍNODO PANTANAL: Presbitério Campo Grande:** Revs.: Claudionor Agüero dos Santos e Ercílio Farias Porangaba. **Presbitério Conesul:** Rev. Tiago Paulo Santos da Silva e Presb. Émerson Costa Machado. **Presbitério Mato Grosso do Sul:** Revs.: Silas Souza Silva e José de Oliveira Costa; Presbs.: Dalkarlos Aparecido Franco dos Santos e Edinaldo Martins dos Santos. **Presbitério Vale do Rio Aporé:** Revs.: Fabrízio Salabai Barbosa e Osmar Gomes; Presbs.: Giovani Luiz Horácio e Paulo Sérgio

Eugênio da Silva. **SÍNODO REV. JONAN JOAQUIM DA CRUZ: Presbitério Bahia:** Rev. Marcelo Batista de Lima; Presb. Paulo César dos Santos Tavares. **Presbitério Sergipe:** Rev. Jorlan Carneiro Rodrigues de Freitas; Presb. Marcos Messias Sales Santos. **Presbitério Sul da Bahia:** Rev. Elional Rios Afonseca e Rev<sup>a</sup>. Ieda Cristina Dias de Souza Rebouças. **SÍNODO REV. JONAS DIAS MARTINS: Presbitério Londrina:** Revs.: Jarbas Dias da Silva e José César Figueiredo Junker; Presb. Sidnei Luiz Tizziani e Presb<sup>a</sup>. Sônia Regina Machado dos Santos. **Presbitério Norte do Paraná:** Revs.: Alessandro Acácio Anastácio e Reinaldo Almeida dos Santos; Presbs.: Émerson Gumiero Leite e Moacir Enos Rosa. **Presbitério Paranaense:** Revs.: David Diniz Andrade e Romio da Silva Cardoso; Presb. Fernando Tavares. **SÍNODO REV. MANOEL MACHADO: Presbitério Nordeste:** Revs.: Diego Alessandro da Silva Moura e João Batista Amaral de Oliveira. **Presbitério Pernambuco:** Rev. Laércio Oscar da Silva Júnior; Presb. Célio Roberto de Araújo. **SÍNODO RIO-SÃO PAULO: Presbitério Fluminense:** Revs.: Cléber Coimbra Filho; Presb. Luís Carlos Batista Carneiro. **Presbitério Rio de Janeiro:** Rev. Rogério de Santana. **Presbitério Rio-Sul:** Revs.: Marcos Paulo de Oliveira e Reginaldo de Almeida Ferro; Presbs.: José Mauro Feres da Silva e Silvestre Botelho da Siqueira Neto. **Presbitério Vale do Paraíba:** Revs.: Cléber Diniz Torres e Natanael da Mata Costa; Presbs.: Valdir do Espírito Santo e Wilson Rodrigues da Silva. **SÍNODO SÃO PAULO: Presbitério Bandeirante:** Rev. Émerson Ricardo Pereira dos Reis e Rev<sup>a</sup>. Shirley Maria dos Santos Proença; Presb. Walter de Jesus Alves. **Presbitério Freguesia:** Revs.: José Aparecido dos Santos e José de Jesus; Presbs.: Edivaldo de Souza e Moacir Benvindo de Carvalho. **Presbitério Leste Paulistano:** Revs.: Lazaro Alves da Silva Sobrinho e Roberto Viani; Presb<sup>a</sup>. Romilda de Oliveira Vasconcelos. **Presbitério Novo Leste Paulistano:** Revs.: Lutero Alberto Gaspar e Rodrigues dos Santos Almeida; Presbs.: Ezequiel Almeida Bartolomeu e Valdeci Franco de Lacerda. **Presbitério Piratininga:** Revs.: Gilberto dos Santos Rodrigues e Mario Ademar Fava; Presb. Marcelo Jacintho Lopes. **Presbitério São**

**Paulo:** Revs.: Carlos Augusto Prado de Oliveira e Ildemara Querina Bomfim; Presb. Ronaldo Madella e Presb<sup>a</sup>. Esmaelita Vasconcelos Moura Prado. **SÍNODO SETENTRIONAL: Presbitério Amazonas:** Rev. Luiz Carlos da Silva Correia; Presb. Antenildo Correa da Silva. **Presbitério Ceará:** Rev. Flávio Ferreira Façanha; Presb. Pedro Jorge Forte Batista. **Presbitério Leste do Ceará:** Revs.: Mardonio de Sousa Pereira; Presb. Samuel Teixeira de Lima. **Presbitério Norte:** Revs.: Jersem Rodrigues Simões e Samuel do Prado; Presb<sup>a</sup>. Alessandra Soraia Lima Câmara. **SÍNODO SUDOESTE PAULISTA: Presbitério Botucatu:** Revs.: Clayton Leal da Silva e João Luiz Furtado; Presb. Juarez Cunha Tanno e a Presb<sup>a</sup>. Márcia Furrier Guedelha Blasi. **Presbitério Central Paulista:** Revs.; Paulo César Barros Monteiro e Zacharias Mariano de Souza Filho; Presbs.: Amilton Telles de Souza e Omar Augusto Leite Melo. **Presbitério Marília:** Revs.: Marcos Kopeska Paraizo e Renê Glória Gomes Paula; Presb. João Aparecido Soares. **Presbitério Ourinhos:** Revs.: Marcos Gomes e Wanderley Maciel Kirilov; Presb. Adaízo Franco da Silva Júnior. **SÍNODO SUL DE SÃO PAULO: Presbitério Itupararanga:** Revs.: Joselito da Silva Filho e Márcio Bortolli Carrara; Presb. Rogério José Vieira e Presb<sup>a</sup>. Irene Valério Campos. **Presbitério Sorocaba:** Revs. Áureo Rodrigues Oliveira e Agnaldo Pereira Gomes; Presbíteras: Denise de Souza Lyra Hatência e Regina Célia da Silva. **Presbitério Sul de São Paulo:** Revs.: Evaldo Nogueira de Souza e Ezequias Pires de Camargo. **SÍNODO VALE DO RIO PARANÁ: Presbitério Arapongas:** Revs.: Edson de Oliveira Casado Júnior e Paulo Rodrigues Martins Júnior; Presbs. Marcos Aurélio da Silva e Waldomiro Ribeiro de Jesus. **Presbitério Maringá:** Revs.: Diones César Braz e Sérgio Gini; Presbs.: Djalma Bastos César e Dionísio Dias. **Presbitério Oeste do Paraná:** Revs.: Edy Francisco Machado e Fernando da Silva Julião; Presbs.: David dos Santos e Nélon Jaime Có. **AUSENTE:** Presbitério Vale Sertão. **DEMAIS PRESENCAS:** Presb. Sérgio Ferreira de Lima, Assessor Parlamentar; Claudete Niel de Castro, Coordenadora do Corpo de Psicólogos e Psiquiatras Cristãos (CPPC); Rev. Lysias Oliveira dos Santos, Presbitério

Sorocaba; Rev. Assir Pereira, Presidente da Sociedade Bíblica do Brasil (SBB) e Dennis Smith, representante da Presbyterian Church of the United States of América (PCUSA).

**“QUORUM”**: Havendo “quórum”, com a presença de 113 ministros e de 78 presbíteros, totalizando 191 delegados e com a representação de todos os Sínodos, o presidente declarou aberta a Primeira Sessão da 11ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da IPI do Brasil - Exercício 2019-2023. **ATA ANTERIOR**. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão de Instalação. **DEVOCIONAL**. Às 8h30, iniciam-se os exercícios devocionais com oração feita pela Rev<sup>a</sup>. Regina Niúra do Amaral e meditação pelo Rev. Ézio com base no Evangelho de João 5.14-15. **HOMENAGEM**: O Rev. Assir Pereira, Presidente da SBB e ex-presidente da Assembleia Geral da IPIB é homenageado com uma placa com os seguintes dizeres: “São Paulo, 01 de agosto de 2019 de Igreja Presbiteriana Independente do Brasil ao Reverendo Assir Pereira. Por ocasião do JUBILEU DE OURO de seu ministério Pastoral. Louvamos a Deus pelos anos de dedicação à proclamação e expansão do Evangelho do nosso Senhor Cristo. Que o amado irmão continue a levantar o Estandarte da fé a viver pela Coroa Real do Salvador!” “Quão formosos são os pés dos que anunciam as boas novas” (Isaías 52.7). Rev. João Luiz Furtado – Presidente da Assembleia Geral.” **SAUDAÇÃO**. É cedida a palavra ao irmão Dennis Smith, representante da PCUSA, que saudou à Assembleia, agradecendo pela história de ambas denominações no estabelecimento de uma parceria longa e fez a leitura do texto de Efésio 4.1-6. **FUNDAÇÃO EDUARDO CARLOS PEREIRA. A – CONSELHO CURADOR**: São eleitos para o Conselho Curador: Assir Pereira, brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa, RG: 3441410-1, CPF: 221.265.468-53, residente e domiciliado na rua Eng. Paulo de Campos Fessel, 234, Joapiranga, Valinhos, SP; Clayton Leal da Silva, brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa, RG: M3.058.198, CPF: 467.140.226.20, residente e domiciliado na rua Francisco Lotufo, 196, Padovan, Botucatu, SP; Paulo Eduardo Cesquim, brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa, RG: 4.355.170-X, CPF: 077.643.798-40, residente e domiciliado na

rua Professor Pedreira de Freitas, 372, Tatuapé, São Paulo,SP; Moisés José de Lima, brasileiro, casado, aposentado, RG: 809.041-6, CPF: 260.715.508-82, residente e domiciliado na rua Santa Inês, 61, Ap 71, vila Augusto, Mauá, SP; Jean Carlos da Silva, brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa, RG: 1.578.440-1, CPF: 691.623.809-49, residente e domiciliado na rua três Quadra 8, Lote 8, Sem Numero, Loteamento, Luziânia, GO; Omar Augusto Leite Melo, brasileiro, casado, advogado, RG: 23.275.900-5, CPF: 275.646.768-50, residente e domiciliado na avenida Affonso José Aiello, 14-100, lote H21, Vila Aviação, Bauru,SP; Wilson de Matos Silva, brasileiro, casado, empresário, RG: 557.281, CPF: 459.518.884-68, residente e domiciliado na avenida Guedner, 1610, Jd Aclimação, Maringá,PR. **B – CONSELHO FISCAL:** São eleitos para o Conselho Fiscal: Sônia Regina Machado dos Santos, brasileira, divorciada, contadora, RG: 854.970-2, CPF: 280.958.809-06, residente e domiciliada na rua Paranaguá, 840, Ap 1004, Centro, Londrina,PR; Luiz Ribeiro da Silva, brasileiro, casado, contador, RG: 6.662.479-4, CPF: 400.502.468-87, residente e domiciliado na rua Eng. Osvaldo Nascimento de Lemos, 369, Vila Lemos, Campinas,SP; Edmilson de Araújo Pires, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG: 1.201.498, CPF: 307.147.371-00, residente e domiciliado na rua das Boninas, 130, Ap 402, Torre B2, Ponta D'Areia, São Luís, MA. O Presb. Moacir Enos Rosa orou agradecendo pela eleição dos novos conselheiros da FECP. **ENTRADA DE DOCUMENTOS: AG 01/19** – Da Comissão Eleitoral, apresentando relatório; **AG 02/19** – Da Comissão de Reforma dos Textos Legais da IPIB, encaminhando proposta de alteração do Estatuto da IPI do Brasil; **AG 03/19** - Da Comissão de Reforma dos Textos Legais da IPIB, encaminhando proposta de alteração do Código Eleitoral da IPI do Brasil; **AG 04/19** – Da Comissão de Reforma dos Textos Legais da IPIB, encaminhando proposta de alteração do Regimento Interno da IPI do Brasil; **AG 05/19** – DA Comissão de Reforma dos Textos Legais da IPIB, encaminhando proposta de Glossário de Regras Parlamentares; **AG 06/19** – Da Comissão de Formulação de Cartilha de Direitos e Deveres de igrejas e pastores, apresentando relatório; **AG 07/19**

– Da Secretaria de Música e Liturgia, apresentando relatório; **AG 08/19** – Do ; **AG 09/19** – Do Sínodo Vale do Rio Paraná, solicitando posicionamento oficial da IPI do Brasil sobre evento denominado “Encontro com Deus”; **AG 10/19** – Do Sínodo Brasil Central, solicitando transferência para o Presbitério Distrito Federal de propriedade em Palmas, TO; **AG 11/19** – Do Sínodo Ocidental, encaminhando solicitação do Presbitério de Campinas de redução de contribuição das igrejas para a AG; **AG 12/19** – Do Comissão Executiva da IPIB, encaminhando proposta de alteração do Art. 117 da LC – Lei Complementar; **AG 13/19** – Do Sínodo Oeste Paulista, encaminhando proposta do Presbitério de Assis, de alteração na Afirmação de Fé da IPI do Brasil; **AG 14/19** – Do Sínodo Brasil Central – Encaminhando solicitação do Presbitério de Rondônia de regularização e doação de imóveis na cidade de Vilhena-RO; **AG 15/19** – Do Sínodo Vale do Rio Paraná, encaminhando solicitação do Presbitério de Maringá por definições sobre ministros cedidos a igrejas no Exterior; **AG 16/19** – Do Sínodo Vale do Rio paraná, encaminhando solicitação do Presbitério de Maringá de doação de terreno em nome da IPI do Brasil; **AG 17/19** – Do Acampamento Cristo é Vida, apresentando relatório de atividades; **AG 18/19** – Da Associação Bethel, apresentando relatório de atividades; **AG 19/19** – Da Secretaria de Educação Cristã, apresentando relatório; **AG 20/19** – Da Fundação Eduardo Carlos Pereira, apresentando relatório de atividades; **AG 21/19** – Da Secretaria de Educação Teológica, apresentando relatório; **AG 22/19** – Da Ministério da Educação, apresentando relatório; **AG 23/19** – Do Ministério da Comunicação, apresentando relatório; **AG 24/19** – Do Sínodo Sudoeste Paulista, encaminhando solicitação do Presbitério de Botucatu de criação de Conselho Editorial de Educação Cristã; **AG 25/19** – Da Assessoria de Estatísticas, apresentando relatório; **AG 26/19** – Do Sínodo Vale do Rio Paraná, encaminhando proposta do Presbitério de Maringá de adoção de composição paritária nas deliberações dos presbitérios; **AG 27/19** – Da Secretaria Geral, apresentando livro de atas e atos da Comissão Executiva da Assembleia Geral (COMEX-AG) para homologação; **AG 28/19** – Do Sínodo São Paulo,

encaminhando consulta do Presbitério Piratininga sobre o artigo 13 da Constituição da IPI do Brasil; **AG 29/19** – Da Secretaria Geral, apresentando relatório do IPIB-Prev Mapfre; **AG 30/19** – Do Ministério da Educação, solicitando alteração no Manual de Candidatos, propondo obrigatoriedade do “Acompanhamento Ministerial” de candidatos ao sagrado Ministério da IPIB; **AG 31/19** – Da Tesouraria Geral, apresentando relatório; **AG 32/19** – Do Sínodo Sudoeste Paulista, encaminhando proposta do Presbitério de Botucatu de Projeto de Estrutura Nacional de Oração; **AG 33/19** - Do Sínodo Sudoeste Paulista, encaminhando proposta do Presbitério de Botucatu de criação de Comissão de Celebrações; **AG 34/19** - Do Sínodo Sudoeste Paulista, encaminhando proposta do Presbitério de Botucatu de Comissão de Apoio Jurídico às igrejas; **AG 35/19** - Do Sínodo Sudoeste Paulista, encaminhando proposta do Presbitério de Botucatu de piso nacional de côngruas; **AG 36/19** - Do Sínodo Sudoeste Paulista, encaminhando proposta do Presbitério de Botucatu propondo competência da Diretoria para elaborar manifestações públicas; **AG 37/19** – Da Comissão Permanente de Exame de Contas, apresentando relatório; **AG 38/19** - Do Sínodo Sudoeste Paulista, encaminhando proposta do Presbitério de Botucatu de criação na estrutura organizacional da IPI do Brasil de Secretaria de Transparência e Ouvidoria; **AG 39/19** - Do Sínodo Osasco, solicitando detalhamento dos gastos das reuniões da Comex de 2018 e 2019 e futuras reuniões; **AG 40/19** – Do Sínodo Rev. Jonan Joaquim da Cruz, encaminhando solicitação do Presbitério Sergipe sobre união homoafetiva; **AG 41/19** – Da Delegação da IPI do Brasil no Instituto Ecumênico de Pós-Graduação (IEPG), apresentando relatório; **AG 42/19** – Da Comissão de Formulação da Confissão de Fé da IPI do Brasil, apresentando relatório; **AG 43/19** – Do Sínodo Rev. Jonan Joaquim da Cruz, encaminhando solicitação do Presbitério Bahia de revisão de obrigatoriedade de uso de CPF no Jetro, Sistema de Administração Eclesiástica da IPI do Brasil; **AG 44/19** – Da Comissão de Reforma dos Textos Legais da IPI do Brasil, apresentando proposta de alteração das Norma de Elaboração de Atas; **AG 45/19** – Do Ministério da Educação,



apresentando relatório; **AG 46/19** – Da Delegação IPIB/ACEB, solicitando filiação à Aliança Evangélica; **AG – 47/19** – Da Diretoria da gestão 2015-2019, apresentando relatório; **AG – 48/19** - Do Sínodo Manoel Machado, solicitando doações de imóveis; **AG – 49/19** - Do Ministério da Missão, apresentando relatório. **ENTRADA DOS LIVROS DE ATAS:** É recebido o livro de atas da Comissão Executiva da Assembleia Geral (COMEX-AG) – Exercício 2017 a 2019 e dos Sínodos: Borda do Campo, Brasil Central, Meridional, Minas Gerais, Ocidental, Oeste Paulista, Osasco, Pantanal, Rev. Jonan Joaquim da Cruz, Rev. Jonas Dias Martins, Rev. Manoel Machado, Rio-São Paulo, São Paulo, Setentrional, Sudoeste Paulista e Vale do Rio Paraná. **NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES: Exercícios Devocionais:** Presb<sup>a</sup>. Marcia Guedelha - Relatora, Edgar Menezes e Rev. Casso Vieira; **Comissão de Papéis e Consultas I** (Docs. 07,17,18,19,20,21,22,23,29,41,45,47): Rev. Shirley Proença – Relatora, Rev. Euclides Luiz do Amaral, Rev. Gilberto Rodrigues, Rev. Eldo Machado, Rev. Helinton Rodrigo Zanini Paes, Rev. Denis Silva Luciano Gomes, Rev. Priscila Madeira Kume, Presb. Durval Oliveira Santos, Presb. Ailson Caixeta Leite, Presb. Josimar Soares, Presb. Célio Roberto de Araújo, Presb. José Mauro Feres da Silva, Presb. Néelson Jaime Có; Presb. Djalma Bastos Cesar; **Comissão de Papéis e Consultas II** (Docs 10,14,16,08,11,32,33,35,36,43), Rev. Paulo Cesar de Souza – Relator, Rev. Rogério Bueno, Rev. Lutero Alberto Gaspar, Rev. Homero Diaz, Rev. Alessandro Acacio, Rev. Evaldo Nogueira, Rev. Rodrigo Gasque Jordan, Presb. Dalkarlos, Presb. Ronaldo Madella, Presb. Marcos Messias, Presb. Esmaelita do Prado, Presb. José de Jesus, Presb. Amilton Telles, Presb. David dos Santos; **Comissão de Papéis e Consultas III** (Docs 11,12,15,24,26,28,34,38,39), Rev. Rui Lobo - Relator, Rev. Marcos Aurélio Alves, Rev. Fabrizio Salabai, Rev. Marcos Paulo de Oliveira, Rev. Edy Machado, Rev. Edson Casado Jr., Rev. Rene Glória, Presb. Felipe Von Sohsten, Presb. Irene Valério Campos, Presb. Omar Augusto Leite, Presb. Eduardo Tomiyoshi, Presb. Euclides Sarro Jr., Presb. Cairo De Paula, Presb. Rogério José Vieira. **Comissão de Papéis e Consultas IV** (Docs 9,13,30,46),

Rev. Jean Seletti - Relator, Rev. Áureo Oliveira, Rev. Marcos Kopeska, Rev. Cleber Diniz Torres, Rev. José Arno Tossini, Rev. Vitor Correa, Rev. Clayton Leal da Silva, Presb. Luiz Carlos Morosini, Presb. Dionísio Dias, Presb. Waldomiro Ribeiro de Jesus, Presb. Antonio Alves dos Santos, Presb. João Aparecido Soares, Presb. Edivaldo de Souza, Presb. Adaízo Franco; **Comissão de Papéis e Consultas V** (Doc 40), Rev. Esny Cerene Soares – Relator, Rev. Juliano Lopes Sanches, Rev. Roberto Viani, Rev. José Drailton da Silva, Rev. Antonio Carlos Alves, Rev. Fernando Peres Alves, Rev. Jorge Sebastian Tomas, Presb<sup>a</sup>. Denise Lira, Presb. Andre Trevisan, Presb. Aristides Ribeiro, Presb. Abedias Queiros, Presb. Arquimedes dos Santos, Presb. Emerson Costa Machado. **Comissão para Exame dos Livros de Atas dos Sínodos:** Rev. Mario Ademar Fava - Relator, Rev. Wagner Mango, Rev. Mardônio de Souza, Rev. Galdino Acácio, Rev. Lazaro Alves da Silva, Rev. José Aparecido dos Santos, Rev. Carlos Augusto Prado, Rev<sup>a</sup>. Gislaine Machado, Rev. Hécio Passos, Rev. Ricardo José Bento, Rev. Emerson Ricardo, Presb<sup>a</sup>. Felicia Forte, Presb<sup>a</sup>. Romilda de Oliveira, Presb. Moises José de Lima, Rev. Cleber Coimbra, Presb. Antenildo Correa, Presb. Pedro Jorge Forte, Presb. Waldomiro Ribeiro. **Comissão para Exame do Livro de Atas da COMEX-AG e Apreciação do Relatório:** Rev. Felippo Blancatto - Relator, Rev. Romio da Silva Cardoso, Rev. Samuel do Prado, Rev. Márcio Carrara, Rev. Ricardo Bruder, Presb<sup>a</sup>. Alessandra Soraia, Presb. Donisete Martins, Presb. Edvander Santos, Presb<sup>a</sup>. Regina Célia, Presb. Paulo César dos Santos Tavares. **Comissão de Apreciação do Relatório e da Contas da Tesouraria:** Presb<sup>a</sup>. Sônia Regina Machado - Relatora, Presb. Renato Moroz, Presb. Rogério Edson Kruger, Presb. Maurilio Clovis, Presb. Juarez Cunha, Presb. Salmo Henrique, Rev. Ivanildo Silva, Rev. Fabricio Fukahori, Rev. Itamar Pereira, Rev. Diego Alessandro, Rev. Luciano Proença Lopes, Rev. Joel Garcia. **Comissão de Estatística:** Rev. Sergio Gini - Relator, Rev. Celso Machado, Rev. Bruno Borges, Rev. Silas Souza Silva, Rev. Leandro Mazini, Rev. João Batista Amaral, Presb. Ricardo Benedetti, Presb. Gilson Oliveira Pohl, Presb. Rogerio Bueno da Silva, Presb.

Giovani Luiz Horacio, Presb<sup>a</sup>. Sonia Ferri, Presb. Valdir do Espirito Santo. **Comissão de Diplomacia:** Rev. Clayton Leal - Relator, Rev. Agnaldo Pereira, Rev. Alessandro Leonardo, Rev. Ezequias Pires de Camargo. **HOMENAGEM AOS PRESBÍTERO E PRESBÍTERAS.** O Presidente chama a atenção para a celebração do “Dia do Presbítero e Presbítera”. Segue-se um momento de oração em gratidão pela data, conduzido pelo Rev. Leontino. **SUSPENSÃO E REINÍCIO DA SESSÃO:** Às 10h10min é suspensa a sessão para o trabalho das Comissões e às 20h00 é reiniciada a sessão com uma oração feita pelo Rev. Casso e cânticos congregacionais. **SOLENIIDADE:** É concedida a palavra ao Rev. Lysias Oliveira dos Santos, que apresenta seu livro, escrito em conjunto com Paulo Sérgio Proença, intitulado “Romanos”. O Rev. Felippo Blancato ora em gratidão à vida do Rev. Lysias. É concedida também a palavra à irmã Claudete Niel de Castro, coordenadora do CPPC, que apresenta relato sobre o ministério que o grupo tem desenvolvido e apresenta a Bíblia Conselheira. **DECISÕES: Quanto ao Doc. 10/19,** do Sínodo Brasil Central, solicitando transferência para o Presbitério Distrito Federal de propriedade em Palmas, TO; **decide:** Que se archive, pois o documento do Sínodo, carece de objeto, conforme informação trazida pelo Rev. Rubens Renato, Presidente da Associação Bethel. Segundo relato, o imóvel não pertence à Associação Bethel, uma vez que é de propriedade da IPIB. Portanto, não pode ser vendido pela Associação. Também não há nenhuma tratativa entre as partes para venda do referido imóvel, apenas negociações para renovação do aluguel com a prefeitura de Palmas. **Quanto ao Doc. 08/19,** do Sínodo Brasil Central, encaminhando solicitação do Presbitério de Luziânia de flexibilização do Jetro, Sistema de Administração Eclesiástica da IPI do Brasil e **Doc. 43/19,** do Sínodo Rev. Jonan Joaquim da Cruz, encaminhando solicitação do Presbitério Bahia de revisão de obrigatoriedade de uso de CPF no Jetro, Sistema de Administração Eclesiástica da IPI do Brasil; **decide:** Que se faculte a informação de RG e CPF no cadastro de membros do sistema Jetro. **Quanto ao Quanto ao Doc. 14/19,** do Sínodo Brasil Central – Encaminhando solicitação do

Presbitério de Rondônia de regularização e doação de imóveis na cidade de Vilhena, RO;

**decide:** a) Que se conceda a doação dos seguintes imóveis: **1 - lote nº 04, da quadra 103, do setor 01**, com as seguintes características: limites e confrontações: área 312,10 m<sup>2</sup>, medindo de frente 12,57 m, aos fundos 12,38 m, a sua direita 25,15 m e a sua esquerda 24,84 m. Dista da esquina mais próxima 39,96 m/Lado par, ao norte com Avenida Leopoldo Peres (12,57m), ao sul com parte do lote 20 da mesma quadra (12,38m), a leste com o lote 05 da mesma quadra (25,15m), a oeste com o lote 03 da mesma quadra (24,84m), que se acha registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Vilhena, Estado de Rondônia sob número R1-1639, às folhas 1639, no livro 02. **2 - lote nº 05, da quadra 103, do setor 01**, com as seguintes características: limites e confrontações: área 313,69 m<sup>2</sup>, medindo de frente 12,58 m, aos fundos 12,39 m, a sua direita 25,10 m e a sua esquerda 25,15 m. Dista da esquina mais próxima 37,47 m/Lado par, ao norte com Avenida Leopoldo Peres (12,58m), ao sul com parte do lote 09 da mesma quadra (12,39m), a leste com o lote 06 da mesma quadra (25,10m), a oeste com o lote 04 da mesma quadra (25,15m), que se acha registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Vilhena, Estado de Rondônia sob número R1-1639, às folhas 1639, no livro 0;

b) que se conceda autorização ao presidente da AG da IPIB para assinar a escritura para o Presbitério; c) e que os custos de transferência e taxas cartorárias deverão ser arcadas pela solicitante. **Quanto ao Doc. 16/19**, do Sínodo Vale do Rio Paraná, encaminhando solicitação do Presbitério de Maringá de doação de terreno em nome da IPI do Brasil; **decide:** Que se conceda a doação do imóvel descrito na transcrição do talão 36, certificado nº 10772 do Registro de Imóveis – Títulos e Documentos da Comarca de Paranavaí, PR: “A data de terras nr. 5 (cinco) da quadra 77 (setenta e sete), da planta da Cidade Paraiso do Norte, nesta comarca, com a área de 601,06 metros quadrados, sem benfeitorias, e dentro das seguintes divisas e confrontações: “Situação” vizinhando de um lado com a data 6 e do outro lado com a Rua Severiana Candida nos fundos com a data 7 e com frente para a rua Cassimiro de Abreu. -

Medidas: Frente e fundo com 14,66 metros. Dos dois lados com 41,00 metros.- “Conforme Escritura Pública lavrada nas notas do Tabelião Shiro Ichikawa, de Paraíso do Norte, nesta comarca, em 15 de março de 1962, às folhas 181 e verso do livro número 5 (cinco)”, autorizando-se o presidente da AG da IPIB a assinar a escritura para a Igreja, sendo que os custos de transferência e taxas cartorárias deverão ser arcadas pela solicitante. **Quanto ao Doc. 32/19**, do Sínodo Sudoeste Paulista, encaminhando proposta do Presbitério de Botucatu de Projeto de Estrutura Nacional de Oração, **decide:** Que se atenda ao pedido, nomeando-se comissão para elaboração do referido projeto. **Quanto ao Doc. 33/19**, do Sínodo Sudoeste Paulista, encaminhando proposta do Presbitério de Botucatu de criação de Comissão de Celebrações, **decide:** Que se atenda ao pedido, nomeando-se a referida comissão. **Quanto ao Doc. 35/19**, do Sínodo Sudoeste Paulista, encaminhando proposta do Presbitério de Botucatu de estabelecimento de piso nacional de cômmodos; **decide:** Que se atenda ao pedido, nomeando-se comissão para estudo e elaboração de proposta a respeito do assunto. **Quanto ao Doc. 48/19**, do Sínodo Manoel Machado, solicitando doações de imóveis; **decide:** A - Que se conceda a doação dos seguintes imóveis: 1 – Um (01) terreno, próprio para construção, sito nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, encravado no Loteamento “Jardim Dr. Pedro Firmino”, na Quadra 07, Lote 07, medindo 09mrs00 de largura de frente e fundos por 30mts00 de extensão de ambos os lados, com uma área total de 270,00 metros quadrados, confrontando-se: ao norte, com o Lote 12, da mesma Quadra; ao oeste, com o Lote 08, da mesma Quadra; ao leste, com os Lotes 04, 05 e 06, da mesma Quadra ; e ao sul, (frente), com a Rua Projetada “C”, conforme R: 02, datado de 05 de junho de 2002 da matrícula 17457, do Livro 2, Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Patos, Estado da Paraíba; 2 - Um (01) terreno, próprio para construção, com frente para o nascente, sito a Rua Projetada, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, encravado no loteamento “Jardim Brasil”, Quadra 24, Lote 03, medindo irregularmente, 14mrs00 de largura de frente, terminando atrás com a largura de 13mts00,

por 30mts00 de extensão de ambos os lados, com uma área total de 405,00 metros quadrados, confrontando-se: ao norte, com o Lote 02, da mesma Quadra; ao sul, com o Lote 04, da mesma Quadra; ao nascente (frente), com a rua Projetada 04 e ao poente, com o Lote 11, da mesma Quadra. Conforme R: 02, datado de 09 de setembro de 2003, da matrícula 26713, do Livro 2, Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Patos, Estado da Paraíba; 3 - Um (01) Terreno, próprio para construção, com frente para o nascente, sito a Rua Projetada, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, encravado no loteamento "Jardim Brasil", Quadra 24, Lote 04, medindo 14mrs00 de largura de frente e fundos por 30mts00 de extensão de ambos os lados, com uma área total de 420,00 metros quadrados, confrontando-se: ao nascente (frente), com a Rua Projetada, ao poente, com o com o Lote 12, da mesma Quadra; ao sul, com o Lote 05, da mesma Quadra; e ao norte, com o Lotes 03, da mesma Quadra, cadastrado na Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, no IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano sob número 09/219/0035/000/00. conforme R: 02, datado de 17 de agosto de 2004 da matrícula 30053, do Livro 2, Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Patos, Estado da Paraíba; 4 - Um (01) terreno, próprio para construção, com frente para o nascente, sito na Rua Professor Enaldo Torres Fernandes, esquina ao sul, com a Rua Pedro Peixoto, Bairro Jardim Queiroz, nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, encravado no loteamento "Jardim Dr. Pedro Firmino", na Quadra 07, Lote 06, medindo 12mrs00 de largura de frente e fundos por 30mts00 de extensão de ambos os lados, com uma área total de 360,00 metros quadrados, confrontando-se da seguinte maneira: ao norte, com herdeiros de Pedro Firmino, ao sul, esquina com a Rua Pedro Peixoto; ao nascente(frente), com a Rua Professor Enaldo Torres Fernandes; e ao poente, com herdeiros de Pedro Firmino, conforme R: 01, datado de 28 de maio de 2002 da matrícula 28955, do Livro 2, Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Patos, Estado da Paraíba; 5 - Um (01) terreno, próprio para construção, com frente para o poente, sito a Rua Projetada, bairro Salgadinho, nesta cidade de Patos,

Estado da Paraíba, encravado no loteamento “Jardim Dr. Pedro Firmino”, na Quadra 24, Lote 11, medindo irregularmente, 06mrs00 x 30mts00 x 07mts00, confrontando-se: ao poente(frente), com a Rua Projetada; ao nascente, com o Lote 03, da mesma Quadra; ao sul, com parte do Lote 11, da mesma Quadra; e ao norte, com o Lote 10, da mesma Quadra, conforme R: 02, datado de 30 de novembro de 2000 da matrícula 24068, do Livro 2, Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Patos, Estado da Paraíba; 6 - Um (01) terreno, próprio para construção, encravado no loteamento “Jardim Brasil”, Quadra 24, Lote 11, medindo 06mrs00 de largura por 30mts00 de extensão, sito nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, confrontando-se: ao poente(frente), com Rua Projetada; ao nascente, com o Lote 03, da mesma Quadra, ao norte, com parte do Lote 11, da mesma Quadra; e ao sul, com o Lote 12, da mesma Quadra, conforme R: 03, datado de 29 de novembro de 2001, da matrícula 26713, do Livro 2, Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Patos, Estado da Paraíba; B - Autorizando o presidente a assinar a escritura para a igreja; C - Estabelecendo que os custos de transferência e taxas cartorárias deverão ser arcadas pela solicitante. **Quanto ao AG 02/19**, da Comissão de Reforma dos Textos Legais da IPIB, encaminhando proposta de alteração do Estatuto da IPI do Brasil; **decide**: Aprovar o Estatuto da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, conforme segue: **CAPÍTULO I - Da natureza, sede e fins - Art. 1º - A IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL**, organizada em primeiro de agosto de mil novecentos e três, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, cujo Estatuto foi inscrito sob o número quinhentos e sete (507), no Registro Geral e de Imóveis da Primeira Circunscrição da Capital do Estado de São Paulo, em dezenove de janeiro de mil novecentos e dezessete, reformado nas seguintes datas: em três de fevereiro de mil novecentos e vinte e dois e em nove de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, conforme registro feito sob número dois mil quinhentos e treze (2.513), no livro “A”, nº 5, no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, SP; em seis de junho de mil novecentos e sessenta e sete,

conforme registro sob número oitocentos e oitenta e três mil, cento e trinta e um (883.131), no livro “A”, nº 17, do mencionado Cartório; em vinte e um de novembro de mil, novecentos e oitenta e seis, e em treze de novembro de mil, novecentos e noventa e nove, conforme registro sob número duzentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e seis (280.566), no livro “A”, nº 5, do mencionado cartório; em vinte e oito de janeiro de dois mil e cinco, conforme registro sob número trezentos e treze mil, trezentos e cinquenta (313.350), no livro “A”, N° 5, do mencionado cartório; reformado em treze de julho de dois mil e treze; e finalmente reformado em 1º de agosto de 2019, é uma organização religiosa, sem fins lucrativos, nos termos do Art. 44, inciso IV do Código Civil Brasileiro, constituída por uma federação de igrejas locais que têm personalidade jurídica própria, estabelecidas no Brasil, sem vínculo de coordenação e de subordinação civil, econômica e administrativa, que se rege por este Estatuto, por sua Constituição (registrada no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, sob o nº 313348) e pela Confissão de Fé de Westminster, adotada no ato de sua fundação como fiel exposição das doutrinas contidas nas Sagradas Escrituras do Antigo e Novo Testamentos. **Art. 2º** - A Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, doravante denominada “Igreja”, tem sede à Rua da Consolação, 2.121, CEP 01301-100, São Paulo, SP, e foro na cidade de São Paulo, SP, com duração indeterminada. **Art. 3º** - A Igreja tem por fim: I - cultuar e glorificar a Deus; II - proclamar o Evangelho de Cristo e promover o Seu Reino, o ensino e a prática das Sagradas Escrituras; III – desenvolver e incentivar o aperfeiçoamento da vida cristã e da promoção humana; IV – ensinar, na Igreja, a incompatibilidade entre a Fé Cristã e a confissão maçônica; V – auxiliar no sustento de pastores, missionários e outras pessoas que os seus concílios chamarem para a evangelização no país e no exterior; VI – organizar, administrar e custear estabelecimentos de ensino teológico ou para instrução religiosa; VII – estabelecer e auxiliar projetos e programas que visem à promoção humana e à cidadania; VIII - editar jornais evangélicos, folhetos e livros religiosos destinados à propagação do Evangelho; IX - auxiliar, através de



empréstimos e donativos, na edificação de templos e casas pastorais. **Art. 4º** - A Igreja poderá manter instituições religiosas ou missionárias em outros países, bem como neles adquirir bens a ela destinados. **CAPÍTULO II - Do Patrimônio - Art. 5º** - O patrimônio da Igreja compõe-se dos bens que atualmente possui e de outros que vier a adquirir ou a receber por doação, legado, compra ou qualquer outro modo. **Art. 6º** - A Igreja manter-se-á com os rendimentos dos bens que constituem o seu patrimônio, com ofertas das igrejas locais e voluntárias que receber. **Art. 7º** - Todos os bens e rendimentos da Igreja serão aplicados exclusivamente na realização de seus fins, previstos no art. 3.º, de acordo com o orçamento anual que aprovar. **Art. 8º** - A aquisição, alienação e oneração dos bens imóveis da Igreja dependem de aprovação da Assembleia Geral. **CAPÍTULO III - Da Assembleia Geral - Art. 9º** - A Assembleia Geral é o concílio superior e o órgão de unidade da Igreja, sendo constituída por representantes eleitos pelos Presbitérios. **Art. 10** - A Diretoria da Assembleia Geral compor-se-á de: presidente, dois vice-presidentes e dois secretários eleitos dentre seus membros. **§ 1º** – O Código Eleitoral, por ela aprovado, regulará a forma e a ocasião da eleição. **§ 2º** – O mandato dos membros da Diretoria é de quatro anos a partir de sua posse. Enquanto não houver registro em cartório da ata de posse da nova diretoria, os mandatos que se findam continuam autorizados a realizar transações bancárias e assinar documentos em nome da Igreja. **Art. 11** - Compete ao presidente: I - Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembleia Geral conforme preceitua a sua Constituição; II - Presidir as reuniões e fazer observar o Regimento Interno; III - Nomear comissões, salvo nos casos em que o Concílio decidir o contrário. **Art. 12** - Compete ao 1º vice-presidente substituir o presidente em seus impedimentos; na sua ausência, o 2º vice-presidente o substituirá. **Parágrafo único** – No impedimento do 1º e do 2º vice-presidentes, o secretário geral assumirá a presidência e, prevalecendo o impedimento, este conduzirá o Concílio na recomposição da Diretoria. **Art. 13** - Compete ao 1º secretário elaborar as atas das reuniões da Assembleia Geral conforme suas normas

e encaminhá-las ao secretário geral para as providências cabíveis. **Art. 14** - Compete ao 2º secretário: I - Substituir o 1º secretário; II - Organizar o rol dos membros da Assembleia Geral e verificar a presença no início de cada sessão; III - Ler os documentos, quando solicitado pelo presidente; IV - Transcrever nos livros de atas dos Sínodos, da Comissão Executiva, das Secretarias e de outros Departamentos da Igreja, o parecer aprovado pela Assembleia Geral que será assinado pelo presidente. **Art. 15** – A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente de dois em dois anos, por convocação do presidente ou pelo seu substituto legal, e extraordinariamente: I - quando o próprio concílio o determinar; II- quando qualquer emergência o exigir, sendo então convocado mediante decisão da Diretoria ou a requerimento de ministros e presbíteros em número exigido para o seu quórum. **§ 1º**- Nas reuniões extraordinárias, a Assembleia Geral será composta dos mesmos representantes da reunião ordinária anterior, a não ser que os Presbitérios queiram substituí-los, e será dirigida pela mesma Diretoria. **§ 2º**- As reuniões extraordinárias tratarão somente da matéria para que forem convocadas. **Art. 16** – O quórum para instalação e funcionamento da Assembleia Geral é formado por um terço dos ministros e um terço dos presbíteros, representando pelo menos dois terços dos Sínodos. **Parágrafo Único:** As decisões da Assembleia Geral são tomadas por mais da metade dos votos dos membros presentes à reunião. **Art. 17** – As decisões da Assembleia são tomadas por mais da metade dos votos dos membros presentes à reunião, exceto para alteração do presente Estatuto, quando exigir-se-á o voto de dois terços dos membros presentes à reunião, não sendo admitidas procurações, em nenhuma hipótese. **Parágrafo Único** – Para a dissolução da igreja, a decisão será tomada pelo voto concorde de quatro quintos dos membros presentes à reunião, aprovada subsequentemente por quatro quintos dos Presbitérios e homologada finalmente, pela Assembleia Geral, com o voto de quatro quintos dos membros presentes à reunião. **Art. 18** – A Igreja Presbiteriana Independente do Brasil poderá unir-se a outra comunhão eclesial, nas mesmas condições do parágrafo único do artigo anterior. **Art.**

**19** – A convocação da Assembleia Geral será obrigatoriamente por edital exposto por uma das seguintes formas: I – publicado no seu órgão oficial “O Estandarte”, em edição expedida pelo menos sessenta dias antes da data da convocação, no caso de reunião ordinária, e trinta dias antes, no caso de reunião extraordinária; II – enviado por correspondência aos presidentes de Sínodos e Presbitérios com o mesmo critério acima; III – publicado no site da Igreja, com o mesmo critério acima. **Art. 20** - Nos intervalos de suas reuniões a Assembleia Geral é representada por sua Comissão Executiva, a quem compete velar pela fiel observância e execução das deliberações conciliares, podendo decidir sobre casos urgentes, “ad referendum” da reunião seguinte. **Art. 21** – Em cada reunião ordinária, a Comissão Executiva apresentará um relatório dos trabalhos realizados sob a sua gestão, o balancete da tesouraria, a estatística geral da Igreja e as decisões tomadas “ad referendum”. **CAPÍTULO IV - Da Administração - Art. 22** - O órgão de administração da Igreja é a Comissão Executiva da Assembleia Geral que é constituída pela sua Diretoria e por um representante de cada Sínodo, além do secretário geral, administrador geral e tesoureiro Geral. **Art. 23** – Compete à Comissão Executiva: I - Executar as decisões da Assembleia feral; II - Nomear os membros das Secretarias, Assessorias, Comissões e outros Departamentos e representações da Igreja; III - Aprovar o orçamento anual da Igreja; IV - Contratar e demitir empregados da Igreja; V - Propor à Assembleia Geral medidas que julgar convenientes para o desenvolvimento da Igreja; VI - Decidir sobre a convocação da Assembleia Geral. **Art. 24** – Compete ao presidente, além das atribuições especificadas no Art. 11: I - representar a Igreja ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; II - outorgar, juntamente com o tesoureiro geral, procurações para os fins definidos no Art. 26 e seus parágrafos. **Art. 25** – O secretário geral, o tesoureiro geral e o administrador geral da Igreja serão eleitos na forma estabelecida na Constituição da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil. **Art. 26** – Compete ao secretário geral: I – executar, implementar e diligenciar pelo cumprimento das decisões da Assembleia Geral e de sua Comissão Executiva; II –

substituir o presidente nos casos previstos no parágrafo único do Art. 12; III – publicar em “O Estandarte”, órgão oficial da Igreja, o resumo das atas da Assembleia Geral e de sua Comissão Executiva, contendo claramente as suas decisões; IV – organizar e manter o arquivo de documentos oficiais da Igreja; V –organizar, juntamente com a Diretoria, as reuniões da Comissão Executiva e da Assembleia Geral; VI – representar a Igreja por delegação do presidente. **Art. 27** – Compete ao tesoureiro geral: I – receber e registrar as receitas da Igreja, responsabilizando-se pela sua guarda e movimentação; II - efetuar os pagamentos regulares e os autorizados pela Comissão Executiva; III - ter as contas em ordem e em dia, e apresentá-las com o respectivo balancete e documentos, sempre que lhe ordene a Comissão Executiva; **§ 1º** - As contas bancárias serão abertas em nome da Igreja, sendo obrigatória a assinatura conjunta do Tesoureiro Geral e do presidente para sua movimentação; **§ 2º** - A abertura de contas bancárias, aplicação em instituições financeiras e levantamento de empréstimos somente serão feitos com a autorização da Comissão Executiva. **Art. 28** – Compete ao administrador geral: I - Gerenciar o Escritório Central da IPI do Brasil; II - Gerir a utilização e conservação das propriedades e os recursos patrimoniais da IPI do Brasil; III - Apresentar, anualmente, inventários, relatórios e balanços patrimoniais à Comissão Executiva; IV - Superintender a organização e realização dos eventos de âmbito nacional da IPI do Brasil; V - Responsabilizar-se pela gestão dos benefícios pastorais (seguro de vida, previdência suplementar e outros); VI – Reportar-se ao secretário geral no cumprimento de suas atribuições. **Art. 29** - Haverá a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL - Art. 30** - O Conselho fiscal será composto de 5 membros eleitos pela Assembleia Geral dentre seus membros, sendo que estes não podem ter nenhum vínculo com os administradores da Igreja e devem ter conhecimentos de contabilidade e auditoria. **Art. 31** - O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 2 anos, podendo

ser reconduzidos uma vez. **Art. 32** - O Conselho terá um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, escolhidos entre seus membros. **Art. 33** - O Conselho é obrigado a se reunir ao menos uma vez por ano. **CAPÍTULO V - Disposições Gerais - Art. 34** – Os membros da Igreja não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações que os seus representantes assumirem em nome dela. **Art. 35** – Ocorrendo divisão da Igreja, seus bens continuarão pertencendo à parte que se mantiver fiel à origem, tradição, princípios constitucionais e aos símbolos doutrinários, mencionados no Art. 1º. **Art. 36** - No caso de dissolução da Igreja, serão os bens, depois de pagas as dívidas, destinados à instituição congênere a ser designada pela assembleia de dissolução. **Parágrafo único:** A extinção da pessoa jurídica se fará após tomada a decisão de dissolução da Igreja, decidida conforme preceitua o parágrafo único do artigo 17. **Art. 37** – O presente Estatuto, poderá ser alterado em qualquer tempo pelo voto concorde de dois terços dos membros presentes à Assembleia Geral. **Art. 38** – Os casos omissos serão resolvidos à luz das normas e princípios adotados pela Constituição da Igreja. **Art. 39** – O presente Estatuto, aprovado pela Assembleia Geral da Igreja, passará a vigorar após registro no Cartório competente, revogadas as disposições em contrário. **ENCERRAMENTO:** A primeira sessão foi encerrada às 22h10, com oração feita pelo Rev. Ézio. Para constar, eu, Rev. Alex Sandro, secretário, lavrei a presente ata e a assino juntamente com os demais membros da diretoria presentes à reunião.

## ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA ASSEMBLEIA GERAL DA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL

**DATA, HORA E LOCAL:** 2/08/2019, às 8h30min, no auditório do Hotel Golden Park, Rodovia José Ermírio de Moraes, S/N, Sorocaba, SP. **PRESIDENTE:** Rev. João Luiz Furtado. **SECRETÁRIO:** Rev. Alex Sandro dos Santos. **PRESENTES: SÍNODO BORDA DO CAMPO: Presbitério ABC:** Revs.: Ivanildo de Oliveira Silva e Ricardo José Bento; Presbs.: Moisés José de Lima e Raphael Frederico Aiello de Moraes. **Presbitério Ipiranga:** Revs.: Alessandro Leonardo Rodrigues Silva e Esny Cerene Soares; Presbs.: Ismael Cândido Mello e Ricardo Heumuth Benedetti. **Presbitério Litoral Paulista:** Revs.: Helinton Rodrigo Zanini Paes e Homero Fernando Diaz; Presbs.: Adílson dos Santos Silva e Carlos Magno de Oliveira. **SÍNODO BRASIL CENTRAL: Presbitério Brasil Central:** Revs.: Eldo Fernando Machado e Fernando Peres Alves; Presb. Jefferson Bezerra de Oliveira. **Presbitério Distrito Federal:** Revs.: Ézio Martins de Lima e Rui de Araújo Lobo; Presb. Marcos Aurélio Alves Jorge e a Presb<sup>a</sup>. Iracilda Rodrigues de Souza. **Presbitério Luziânia:** Revs.: Jorge Sebastian Tomas e Paulo Roberto Roriz Meireles. **Presbitério Mato Grosso:** Rev. José Drailton da Silva; Presb. Durval Oliveira Santos. **Presbitério Rondônia:** Rev. Hélcio Passos; Presb. Eduardo Mutsuo Tomiyoshi. **SÍNODO MERIDIONAL: Presbitério Catarinense:** Rev. Euclides Luiz do Amaral e Rev<sup>a</sup> Gislaine Machado Neitsch; Presb. Rogério Edson Kruger. **Presbitério dos Campos Gerais:** Rev. Celso Manuel Machado; Presb. André Trevisan Gabardo. **Presbitério Grande Florianópolis:** Revs.: Fabrício Lauro Fukahori e Regina Niura Silva do Amaral; Presb. Carlos Alberto da Silva. **Presbitério Sul do Paraná:** Rev. Jean Carlos Selleti e a Rev<sup>a</sup>. Priscila Rocha Madeira Kume; Presbs.: Luiz Carlos Morosini e Rogério Bueno da Silva. **SÍNODO MINAS GERAIS: Presbitério São Paulo-Minas:** Revs.: Galdino Acássio Gomes da Silva e Itamar Pereira da Silva; Presbs.: Euclides Sarro Júnior e Maurílio Clóvis dos Santos. **Presbitério Sudoeste de Minas:** Revs.:

Israel Henrique Daciolo e Vitor Manuel Pereira da Silva Alves Correia; Presbs.: Aristides Aparecido Ribeiro e Benjamim Tercio Nogueira. **Presbitério Sul de Minas:** Revs.: Alex Sandro dos Santos e Eduardo Bornelli de Castro; Presbs.: Ailson Caixeta Leite e Geraldo Luciano dos Santos. **SÍNODO OCIDENTAL: Presbitério Araraquarense:** Revs.: José Andreze Nunes da Silva e Márcio Bérghamo de Araújo. **Presbitério Campinas:** Revs.: Hamilton Sant'ana Moreira e José Arno Tossini; Presbs.: Cairo Wermison de Paula e Luiz Ribeiro da Silva. **Presbitério Noroeste Paulista:** Revs.: Antônio Carlos Alves e Bruno Borges de Almeida; Presbs.: Abedias Queiros Ribeiro e Eliel Gonçalves de Souza. **Presbitério Oeste:** Revs.: Luciano Proença Lopes e Osmair Martins Garcia; Presbs.: Donisete Martins Ruiz e José Haylton Claudino. **Presbitério Rio Preto:** Revs.: Marcos Ferreira Lopes e Ricardo de Melo Nogueira; Presb. Rogério Aparecido Goldelli. **SÍNODO OESTE PAULISTA: Presbitério Assis:** Revs.: Dênis Silva Luciano Gomes e Juliano Sanchez Lopes. **Presbitério Centro-Oeste Paulista:** Revs.: Joel Garcia Vieira e Leandro Mazini; Presb. Edvander Santos Esteves e a Presb<sup>a</sup>. Felícia Forte Sobrinha. **Presbitério Presidente Prudente:** Revs.: Rodrigo Gasque Jordan e William de Souza Ramos; Presbs.: André Murilo Krug e Josimar Soares. **SÍNODO OSASCO: Presbitério Carapicuíba:** Revs. Augusto Navarro Dias e Carlos Eduardo Araújo; Presb. Salmo Henrique da Silva. **Presbitério Novo Osasco:** Revs.: Filippo Blancato e Wagner Roberto Mango; Presb. Arquimedes dos Santos Lima Filho e Presb<sup>a</sup>. Sônia Regina Ferri. **Presbitério Osasco:** Revs.: Leontino Farias dos Santos e Paulo César de Souza; Presbs.: Felipe Von Sohsten Resende e Renato Moroz Izzo. **SÍNODO PANTANAL: Presbitério Campo Grande:** Revs.: Claudionor Agüero dos Santos e Ercílio Farias Porangaba. **Presbitério Conesul:** Rev. Tiago Paulo Santos da Silva e Presb. Émerson Costa Machado. **Presbitério Mato Grosso do Sul:** Revs.: Silas Souza Silva e José de Oliveira Costa; Presbs.: Dalkarlos Aparecido Franco dos Santos e Edinaldo Martins dos Santos. **Presbitério Vale do Rio Aporé:** Revs.: Fabrízio Salabai Barbosa e Osmar Gomes; Presbs.: Giovani Luiz Horácio e Paulo Sérgio

Eugênio da Silva. **SÍNODO REV. JONAN JOAQUIM DA CRUZ: Presbitério Bahia:** Rev. Marcelo Batista de Lima; Presb. Paulo César dos Santos Tavares. **Presbitério Sergipe:** Rev. Jorlan Carneiro Rodrigues de Freitas; Presb. Marcos Messias Sales Santos. **Presbitério Sul da Bahia:** Rev. Elional Rios Afonseca e Rev<sup>a</sup>. Ieda Cristina Dias de Souza Rebouças. **SÍNODO REV. JONAS DIAS MARTINS: Presbitério Londrina:** Revs.: Jarbas Dias da Silva e José César Figueiredo Junker; Presb. Sidnei Luiz Tizziani e Presb<sup>a</sup>. Sônia Regina Machado dos Santos. **Presbitério Norte do Paraná:** Revs.: Alessandro Acácio Anastácio e Reinaldo Almeida dos Santos; Presbs.: Émerson Gumiero Leite e Moacir Enos Rosa. **Presbitério Paranaense:** Revs.: David Diniz Andrade e Romio da Silva Cardoso; Presb. Fernando Tavares. **SÍNODO REV. MANOEL MACHADO: Presbitério Nordeste:** Revs.: Diego Alessandro da Silva Moura e João Batista Amaral de Oliveira. **Presbitério Pernambuco:** Rev. Laércio Oscar da Silva Júnior; Presb. Célio Roberto de Araújo. **SÍNODO RIO-SÃO PAULO: Presbitério Fluminense:** Revs.: Cléber Coimbra Filho; Presb. Luís Carlos Batista Carneiro. **Presbitério Rio de Janeiro:** Rev. Rogério de Santana. **Presbitério Rio-Sul:** Revs.: Marcos Paulo de Oliveira e Reginaldo de Almeida Ferro; Presbs.: José Mauro Feres da Silva e Silvestre Botelho da Siqueira Neto. **Presbitério Vale do Paraíba:** Revs.: Cléber Diniz Torres e Natanael da Mata Costa; Presbs.: Valdir do Espírito Santo e Wilson Rodrigues da Silva. **SÍNODO SÃO PAULO: Presbitério Bandeirante:** Rev. Émerson Ricardo Pereira dos Reis e Rev<sup>a</sup>. Shirley Maria dos Santos Proença; Presb. Walter de Jesus Alves. **Presbitério Freguesia:** Revs.: José Aparecido dos Santos e José de Jesus; Presbs.: Edivaldo de Souza e Moacir Benvindo de Carvalho. **Presbitério Leste Paulistano:** Revs.: Lazaro Alves da Silva Sobrinho e Roberto Viani; Presb<sup>a</sup>. Romilda de Oliveira Vasconcelos. **Presbitério Novo Leste Paulistano:** Revs.: Lutero Alberto Gaspar e Rodrigues dos Santos Almeida; Presbs.: Ezequiel Almeida Bartolomeu e Valdeci Franco de Lacerda. **Presbitério Piratininga:** Revs.: Gilberto dos Santos Rodrigues e Mario Ademar Fava; Presb. Marcelo Jacintho Lopes. **Presbitério São**



**Paulo:** Revs.: Carlos Augusto Prado de Oliveira e Ildemara Querina Bomfim; Presb. Ronaldo Madella e Presb<sup>a</sup>. Esmaelita Vasconcelos Moura Prado. **SÍNODO SETENTRIONAL: Presbitério Amazonas:** Rev. Luiz Carlos da Silva Correia; Presb. Antenildo Correa da Silva. **Presbitério Ceará:** Rev. Flávio Ferreira Façanha; Presb. Pedro Jorge Forte Batista. **Presbitério Leste do Ceará:** Revs.: Mardonio de Sousa Pereira; Presb. Samuel Teixeira de Lima. **Presbitério Norte:** Revs.: Jersem Rodrigues Simões e Samuel do Prado; Presb<sup>a</sup>. Alessandra Soraia Lima Câmara. **SÍNODO SUDOESTE PAULISTA: Presbitério Botucatu:** Revs.: Clayton Leal da Silva e João Luiz Furtado; Presb. Juarez Cunha Tanno e a Presb<sup>a</sup>. Márcia Furrier Guedelha Blasi. **Presbitério Central Paulista:** Revs.; Paulo César Barros Monteiro e Zacharias Mariano de Souza Filho; Presbs.: Amilton Telles de Souza e Omar Augusto Leite Melo. **Presbitério Marília:** Revs.: Marcos Kopeska Paraizo e Renê Glória Gomes Paula; Presb. João Aparecido Soares. **Presbitério Ourinhos:** Revs.: Marcos Gomes e Wanderley Maciel Kirilov; Presb. Adaízo Franco da Silva Júnior. **SÍNODO SUL DE SÃO PAULO: Presbitério Itupararanga:** Revs.: Joselito da Silva Filho e Márcio Bortolli Carrara; Presb. Rogério José Vieira e Presb<sup>a</sup>. Irene Valério Campos. **Presbitério Sorocaba:** Revs.: Agnaldo Pereira Gomes e Fernando de Souza Lyra; Presbíteras: Denise de Souza Lyra Hatência e Regina Célia da Silva. **Presbitério Sul de São Paulo:** Revs.: Evaldo Nogueira de Souza e Ezequias Pires de Camargo. **SÍNODO VALE DO RIO PARANÁ: Presbitério Arapongas:** Revs.: Edson de Oliveira Casado Júnior e Paulo Rodrigues Martins Júnior; Presbs. Marcos Aurélio da Silva e Waldomiro Ribeiro de Jesus. **Presbitério Maringá:** Revs.: Diones César Braz e Sérgio Gini; Presbs.: Djalma Bastos César e Dionísio Dias. **Presbitério Oeste do Paraná:** Revs.: Edy Francisco Machado e Fernando da Silva Julião; Presbs.: David dos Santos e Néilson Jaime Có. **AUSENTE:** Presbitério Vale Sertão. **DEMAIS PRESENCAS:** Presb. Sérgio Ferreira de Lima, assessor parlamentar. **QUORUM**”: Havendo quórum, com a presença de 113 ministros e de 78 presbíteros, totalizando 191 delegados e com a representação de todos

os sínodos, o presidente declarou aberta a Segunda Sessão da 11ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da IPI do Brasil, do Exercício 2019-2023. **DEVOCIONAL** - Às 8h30 inicia-se os exercícios devocionais com oração e meditação feita pelo Rev. Leontino com base no Salmo 133. **ATA ANTERIOR:** Foi lida e aprovada a Ata da Primeira Sessão. **SOLENIIDADES:** É concedida a palavra ao Rev. Agnaldo, representante da Aliança de Igrejas Presbiterianas e Reformadas da América Latina (AIPRAL) que parabeniza a IPIB pelos seus 116 anos e apresenta relato sobre a busca da unidade cristã. Apresenta o caderno de oração da Igreja Presbiteriana do México que enfatiza a oração em favor da mulher. **DECISÕES: Quanto ao Doc. AG 44/19,** da Comissão de Reforma dos Textos Legais da IPI do Brasil, apresentando proposta de alteração das Norma de Elaboração de Atas; **decide:** Acrescentar como inciso IV a seguinte redação: “As reuniões poderão ser constituídas de uma única sessão, quando ocorrerem em apenas um dia, ou de várias, quando estas acontecerem nos dias que se seguirem, sendo assim distribuídas: sessão de instalação, primeira sessão, segunda sessão, terceira sessão, e demais, sempre em numeral ordinal crescente. Também consignar as sessões especiais e privativas”, alterando-se a numeração dos demais incisos. **Quanto ao Doc. AG 04/19,** da Comissão de Reforma dos Textos Legais da IPIB, encaminhando proposta de alteração do Regimento Interno da IPI do Brasil; **decide:** Aprovar o Regimento Interno com a seguinte redação:

**REGIMENTO INTERNO DA IPI DO BRASIL - CAPÍTULO I - Das sessões ordinárias –**  
**SEÇÃO I - Da sessão de instalação - Art. 1º -** No dia, hora e local previamente designados, reunir-se-á a Assembleia Geral, sob a direção do presidente, acompanhado dos demais membros da Diretoria que estiverem presentes. Art. 2º - Na ausência do presidente, dirigirá a reunião seu substituto legal, conforme o disposto, nos termos dos Artigos 17, 18 e 19. Art. 3º - Quando os secretários estiverem ausentes, serão substituídos por dois secretários “ad hoc”, a convite do presidente. Art. 4º - O presidente chamará à ordem os membros da Assembleia Geral e o 2º secretário fará a verificação de presença.

§ 1º - Um terço dos ministros e um terço dos presbíteros que a compõem formarão o quórum, desde que representados por mais da metade dos Sínodos, segundo a Constituição da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil (Capítulo V, Art. 70). § 2º - A credencial de representação de cada Presbitério será assinada pelo presidente ou secretário executivo do concílio representado, sendo necessário constar, discriminadamente, os ministros e os presbíteros titulares, bem como, os seus respectivos suplentes (Art. 142 da Lei Complementar à Constituição). § 3º - Havendo quórum, o presidente declarará aberta a reunião, passando-se ao culto público, fazendo-se acompanhar, dos presidentes do Presbitério e do Sínodo da região. E também do pastor titular, se sediada em igreja local. § 4º - Não havendo quórum, o presidente aguardará até uma hora e, persistindo a situação, designará outro dia, hora e local para a reunião, lavrando-se a ata, com registro dos presentes e ausentes. § 5º - Nas reuniões extraordinárias, a Assembleia Geral será composta dos mesmos representantes da reunião ordinária anterior, a não ser que os Presbitérios queiram substituí-los, obedecendo o disposto na Lei Complementar à Constituição (Art. 142) e será dirigida pela mesma Diretoria. Art. 5º - Após o culto público, o presidente dará posse à Diretoria eleita, conforme estabelecido no Código Eleitoral (Art. 16, in fine). § 1º - No caso de reeleição, a posse será dada pelo Secretário Geral, e na sua ausência, pelo membro mais idoso do concílio, a convite do presidente. § 2º - No caso de não ter ocorrido a eleição nos Presbitérios, por falta de candidatos concorrentes aos cargos da Diretoria, o presidente, após o término do culto, nomeará uma Comissão Eleitoral para os fins estabelecidos nos incisos I, letras "a", "b" e "c", e II, do artigo 5º, do Código Eleitoral. § 3º - Na sessão seguinte, a Assembleia Geral procederá à eleição da Diretoria, dentre os conciliares presentes, conforme determina o Art. 5º, do Código Eleitoral. § 4º - Ocorrendo vacância de qualquer cargo da Diretoria, a Assembleia Geral procederá à eleição para preenchimento do cargo vago, o mesmo ocorrendo na hipótese prevista no Art. 2º, do Código Eleitoral. Art. 6º - Empossada a

Diretoria eleita, a sessão de instalação obedecerá a seguinte ordem: I - nova verificação de presença; II - arrolamento dos novos concílios organizados no interregno das reuniões, dando-se assento aos seus representantes; III - nomeação da comissão de exercícios devocionais e votação de seu primeiro relatório; IV - estabelecimento do horário das sessões do concílio, mediante proposta da diretoria; V - oração e bênção apostólica pelo presidente. **SEÇÃO II - Das demais sessões ordinárias** - Art. 7º - As reuniões poderão ser constituídas de uma única sessão, quando ocorrer em apenas um dia, ou de várias, quando estas acontecerem nos dias que se seguirem, sendo assim distribuídas: sessão de instalação, primeira sessão, segunda sessão, terceira sessão, e demais, sempre em numeral ordinal crescente. Art. 8º - Nas demais sessões ordinárias, observar-se-á a seguinte ordem: I - exercícios devocionais; II - verificação da presença; III - leitura e aprovação da ata da sessão anterior; IV - apresentação de cartas, propostas, consultas, projetos, relatórios e outros documentos; V - nomeação das comissões de trabalho; VI - apresentação e discussão dos pareceres das comissões de trabalho e dos relatórios das comissões especiais e permanentes; VII - nomeação dos membros que comporão as Comissões Especiais, Secretarias, Assessorias, Representações, Fundações e Autarquias; VIII - leitura e aprovação da ata da sessão de encerramento da reunião; IX - oração; X - cântico do hino oficial da Igreja - "Um Pendão Real" e bênção apostólica, no encerramento da reunião. § 1º - Os documentos mencionados no inciso IV, salvo os casos excepcionais, deverão ser encaminhados à Secretaria Geral pelo menos 15 dias antes da data da reunião. § 2º - O relatório da Comissão Executiva deve conter: a) execução das decisões da Assembleia Geral; b) decisões a serem referendadas pela Assembleia Geral; c) previsão orçamentária para o biênio; d) síntese dos relatórios das Secretarias, Instituições, Associações, Comissões, Representações, Fundações, Autarquias e outros departamentos da Igreja. § 3º - Logo que a ordem especial e as matérias por decidir estiverem acabadas, os assuntos de ordem geral serão considerados. § 4º - As propostas para receber membros,

nomear comissões e ouvir as mesmas, estão sempre em ordem, a não ser quando o Concílio estiver tratando de qualquer deliberação. Art. 9º - As sessões do Concílio terão início sempre à hora designada. Far-se-á a verificação de quórum no princípio de cada sessão, anotando-se os presentes e os ausentes, e todos os membros deverão participar pontualmente das sessões. **CAPÍTULO II - Das sessões interlocutórias** - Art. 10 - Quando houver conveniência, poderá o Concílio ter sessões interlocutórias, em que todos os membros conversarão livremente, sem as formalidades do regimento; todavia, as deliberações tomadas nesta ocasião, deverão ser mencionadas em sessão regular. **CAPÍTULO III - Das sessões privativas** - Art. 11 - Se o Concílio achar que um assunto não deva ser considerado publicamente, poderá reunir-se em sessão privativa, da qual só poderão participar os seus membros. O resultado das deliberações, porém, deverá ser lançado nas atas como nos casos ordinários. **CAPÍTULO IV - Das sessões especiais** - Art. 12 - O Concílio reúne-se em sessão especial para celebração de datas magnas do Cristianismo, quer sejam internacionais, nacionais, regionais e locais; para homenagens e concessão de títulos honoríficos a pessoas que se destacarem nas diversas áreas relacionadas à promoção do Reino de Deus; e para organização de sínodos, se não designar comissão organizadora. **CAPÍTULO V - Da Diretoria** - Art. 13 - A Diretoria será constituída de presidente, dois vice-presidentes e dois secretários, eleitos conforme determina a Constituição da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil. (Art. 71). Art. 14 - Compete ao presidente: I - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembleia Geral para as ocasiões previstas na Lei Complementar à Constituição (Arts. 143, 144 e 145); II - presidir as reuniões, cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno; III - conceder a palavra aos membros do Concílio, por ordem de inscrição, exigindo que se dirijam ao presidente; IV - chamar à ordem o orador que divagar da questão ou se entregar a reflexões pessoais, e impor silêncio aos que se recusarem a obedecer; V - encaminhar ao Concílio todo assunto que exija deliberação; VI – encaminhar adequadamente as

decisões tomadas; VII - decidir sobre questões de ordem, observado este Regimento Interno; VIII - observar cuidadosamente a ordem do dia; IX - terminadas as considerações sobre qualquer assunto, submetê-lo à votação, estabelecendo o ponto sobre o qual ela deverá recair e proclamando o resultado; X - anunciar os oradores, impedindo-os de se interromperem uns aos outros, proibindo até mesmo os apartes, quando inconvenientes ou quando ultrapassarem um (01) minuto; XI - nomear comissões, salvo nos casos em que o Concílio decidir o contrário; XII - vigiar para que os membros não se retirem, sem licença, das sessões; XIII - suspender as sessões todas as vezes que as circunstâncias o exigirem; XIV - assinar a resolução do Concílio nos livros das atas dos Sínodos e das Comissões Permanentes. § 1º - Na condução das reuniões, o Presidente poderá ser acompanhado por uma assessoria parlamentar, por ele nomeada, cujos componentes não sejam membros da Assembleia Geral. § 2º - O presidente passará a presidência ao seu substituto legal sempre que julgar necessário. Art. 15 - O presidente não poderá apresentar propostas, indicações ou emendas, nem discutir; mas, se o quiser fazer, passará a presidência ao seu substituto legal, antes do início da discussão da matéria, e não voltará à sua função até encerrar a votação. Art. 16 - Em caso de empate, o presidente terá voto de qualidade, que é obrigatório. Art. 17 - Compete ao 1º vice-presidente substituir o presidente na sua ausência ou em seus impedimentos. Art. 18 - Compete ao 2º vice-presidente substituir o 1º vice-presidente em sua ausência. Art. 19 - No impedimento temporário do 1º e do 2º vice-presidentes, de substituir o presidente, o secretário geral assumirá a presidência e, no caso de impedimento permanente, este conduzirá o Concílio na escolha do substituto do presidente para aquela reunião. Art. 20 - Compete ao 1º secretário: I - elaborar cuidadosamente as atas de cada sessão, inserindo nelas todas as decisões tomadas e encaminhá-las ao secretário geral para serem transcritas no livro competente ou encadernadas segundo as Normas de Elaboração de Atas da Assembleia Geral e publicadas no órgão oficial da Igreja; II - ler a ata da sessão anterior. Art. 21 - Compete ao

2º secretário: I - substituir o 1º secretário; II - organizar o rol dos membros, logo depois da sessão de instalação do Concílio, e fazer a verificação de presença, diariamente, no começo dos trabalhos; III - ler todos os papéis que forem apresentados à mesa e guardá-los em boa ordem; IV - transcrever nos livros de atas dos Sínodos e Comissões Permanentes os pareceres aprovados pela Assembleia Geral, que será assinado pelo presidente.

**CAPÍTULO VI - Do Secretário Geral; Do Tesoureiro Geral e Do Administrador Geral** - Art. 22 – O secretário geral, o tesoureiro geral e o administrador geral serão escolhidos dentre ministros e presbíteros da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil e, quando não representarem seus concílios, terão assento na Assembleia Geral e na sua Comissão Executiva, apenas com direito a voz.

**CAPÍTULO VII - Das Comissões de Trabalho** - Art. 23 - Os membros das comissões de trabalho deverão ser nomeados pelo presidente, salvo se o Concílio julgar conveniente elegê-los. O primeiro nomeado será o relator, podendo o segundo substituí-lo em seu impedimento. Art. 24 - Os membros da mesa poderão participar de qualquer comissão, exceto o Presidente. Art. 25 - Os membros de uma comissão que não concordarem com o parecer da maioria poderão assiná-lo com a explicação “vencido” ou “com restrições”, ou, então, elaborar um parecer à parte. § 1º - Caso haja, os dois pareceres serão lidos perante o plenário. § 2º - Vota-se primeiro o parecer da maioria, retornando-se ao parecer à parte, caso aquele não seja aprovado.

**CAPÍTULO VIII - Da Votação das Matérias** - Art. 26 - As propostas entrarão em discussão, mediante parecer das Comissões, que conterà as seguintes informações: origem do documento e resumo do conteúdo. Art. 27 - A votação da matéria obedecerá a seguinte ordem: apresentação do parecer, esclarecimentos que se fizerem necessários, discussão e votação, que poderá ser oral ou por outra forma. Parágrafo único - O relator e os demais membros da Comissão, no momento da discussão da matéria, não poderão emitir opiniões, a não ser que estejam inscritos para fazê-lo ou quando o Presidente solicitar algum esclarecimento. Art. 28 - O proponente, depois de apresentada a sua proposta, tem

prioridade da palavra, dispondo de até cinco (05) minutos para fundamentá-la. Art. 29 - O proponente tem a liberdade de retirar a sua proposta, com o consentimento da pessoa que a apoiou; se, porém, já houver entrado em discussão, somente poderá fazê-lo com a permissão do Concílio. Art. 30 - Quando uma proposta contiver mais de um artigo, as suas diversas partes poderão ser discutidas e votadas separadamente. Art. 31 - Quando uma proposta ou qualquer matéria estiver em discussão, não se poderá tratar de outro assunto, a não ser que suba alguma proposta: a) para suspender a sessão; b) para ficar sobre a mesa ou ser adiada por um tempo determinado; c) ou para ser emendada ou remetida a uma comissão. Parágrafo único - Estas propostas terão precedência na ordem em que estão mencionadas. Art. 32 - Nenhuma proposta poderá ser votada sem ser posta em discussão. Parágrafo único – Quando o concílio estiver tratando de matéria que exige ou supõe demorada discussão, o presidente poderá submetê-la à análise das representações de cada sínodo representado (bancadas) e, ao retornar à discussão em plenário, apenas um dos representantes, escolhido pela bancada, fará exposição da posição da mesma, respeitando-se, porém, a votação individual, ao final da discussão. Art. 33 - As emendas, que jamais poderão contradizer a proposta, mas somente servir para dar melhor clareza ou aprofundamento à proposta original, serão sempre decididas antes da votação desta. Pode-se propor uma emenda à outra emenda, porém duas emendas diversas não devem ser admitidas ao mesmo tempo na discussão, quer sejam como substitutivo à questão inteira, quer uma modificação de suas partes. Parágrafo único – Para um mesmo assunto ou matéria, não se permitirá mais que três propostas de emenda, que deverão ser feitas por escrito e encaminhadas à mesa diretora. Art. 34 - Uma proposta pode ser substituída por outra quando a proposta substitutiva compreender toda a matéria da proposta original, e isso se fará pela eliminação desta e adoção daquela. Parágrafo único – Vota-se primeiro a proposta substitutiva, retornando-se à proposta original, caso não seja aprovada. Art. 35 - Uma questão não será reconsiderada, na mesma reunião do Concílio que foi votada, senão



pelo consentimento de um terço dos membros que estiverem presentes à sua decisão, e sem que a proposta de reconsideração seja feita por uma pessoa que votou com a maioria.

Art. 36 - Logo que uma questão for posta a votos, não poderá mais se falar sobre ela, salvo para requerer alguma explicação. Art. 37 - Quando se tratar da votação de uma matéria em

discussão, todos terão de dar o seu voto, salvo dispensa do Concílio a algum dos seus membros. Os que se conservarem silenciosos serão considerados como votando com a

maioria. Art. 38- No caso de votação nominal, deverão ser registrados nas atas os nomes dos que votaram pró ou contra a questão. Art. 39 - No período de votação e apuração,

ninguém mais poderá fazer uso da palavra, a não ser que o membro julgue que houve erro ou omissão na contagem ou soma dos votos, poderá pedir ao presidente a recontagem ou

a conferência de votos, que será feita imediatamente, sem discussão plenária, a critério do presidente. Parágrafo único – O pedido deverá ser feito imediatamente após a proclamação

do resultado, sob pena de preclusão. **CAPÍTULO IX - Das Questões de Ordem - Artigo 40**

- Toda dúvida sobre a interpretação deste Regimento Interno, na sua prática, ou relacionada com a Constituição, Lei Complementar à Constituição, e demais textos que compõem o

ordenamento jurídico da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, considera-se questão de ordem. Artigo 41 - As questões de ordem devem ser formuladas com clareza e com a

indicação precisa das disposições regimentais, constitucionais ou legais que se pretende elucidar. § 1º - Se o membro do concílio não indicar, inicialmente, as disposições em que

assenta a questão de ordem, o presidente não permitirá a sua continuação na tribuna. § 2º - Ressalvado o disposto no artigo 44, não se poderá interromper o orador na tribuna, salvo

por sua concessão especial, para levantar questão de ordem. § 3º – Suscitada uma questão de ordem, e, para subsidiar a decisão do presidente, sobre ela só poderá falar um membro

do concílio que contra-argumente as razões invocadas pelo orador, concedida a palavra pelo presidente. Art. 42 - O tempo para formular questão de ordem, ou contra argumentá-la, não poderá exceder a dois (02) minutos. Art. 43 - Não será admitido aparte quando o

orador estiver suscitando questão de ordem. Art. 44 - Qualquer membro do concílio poderá levantar questão de ordem, desde que ela se refira à matéria em deliberação, competindo ao presidente decidi-la, conclusivamente, ou, quando julgar conveniente, submetê-la ao plenário. § 1º - É considerada exceção ao caput levantar questão de ordem para membro tomar assento no concílio, ou dele se ausentar. § 2º - Caso o membro do concílio se julgue prejudicado pela decisão do presidente, poderá apelar para o plenário. Art. 45 - Nenhum membro do concílio poderá pedir a palavra quando houver orador na tribuna, exceto para solicitar prorrogação do tempo da sessão, levantar questão de ordem ou fazer reclamação quanto a não observância deste Regimento em relação ao assunto em debate. **CAPÍTULO X - Dos Oradores** - Art. 46 - Na discussão das matérias, o Presidente: I - orientará a inscrição dos oradores, de tal forma, que obedeça a manifestação intercalada de intenção de voto favorável ou contrário à proposta; II - encerrará a discussão quando não houver oradores inscritos que permitam a alternância. § 1º - Se mais de uma pessoa se levantar ao mesmo tempo, terá a palavra a que estiver mais distante da cadeira do presidente. § 2º - O orador deverá dizer seu nome e o do Concílio ao qual representa, dizendo antes de apresentar sua argumentação: “Eu voto favorável à proposta”, quando estiver de acordo com ela, ou, “Eu voto contrário à proposta.”, quando estiver contrário a ela. Art. 47 - A nenhum orador será permitido falar por mais de duas vezes sobre a mesma matéria, limitando-se o seu tempo a cinco (05) minutos para a primeira e a três (03) minutos para a segunda, desde que não ultrapasse o número máximo previsto; § 1º - Os apartes só poderão ser feitos por outros membros do Concílio, desde que sejam para reforçar o argumento do orador e o tempo gasto será descontado do seu tempo previsto. § 2º - Quando o orador negar o aparte a um conciliar, não poderá concedê-lo a outro. Art. 48 - Nenhum orador será interrompido, salvo pelo Presidente, se este o julgar fora de ordem ou para ser corrigido de qualquer engano ou má interpretação. Se alguém falar sem a licença do orador, será advertido pelo Presidente; Art. 49 - O orador deverá dirigir-se à pessoa do

Presidente e não aos membros do Concílio. Art. 50 - A nenhum orador é permitido falar sentado, exceto ao Presidente ou aos membros com deficiência física. Art. 51 - A nenhum orador é permitido entregar-se a referências perniciosas ou que generalizem o todo, atingir a reputação de quem quer que seja, citando nomes de pessoas presentes e, muito menos ausentes, ou fazer reflexões que não interessem ao Concílio. § 1º - Se, no calor da discussão, o orador se exceder, o Presidente chamá-lo-á à ordem e, se o orador persistir contrariando a conduta cristã que se requer dos conciliares no trato dos interesses da Igreja, cassar-lhe-á a palavra. § 2º - Se qualquer orador se julgar agravado ou injustiçado por uma decisão do Presidente, poderá apelar ao Concílio, que, de imediato, deverá decidir a questão. § 3º - Quando um dos membros do Concílio tiver seu nome citado e se sentir atingido em sua reputação, terá um (01) minuto de direito de resposta, depois de terminados os oradores inscritos. Art. 52 - Sendo proposto o encerramento de uma discussão, o presidente porá a votos a proposta, sem debates; se o encerramento for aprovado, passar-se-á à votação final da matéria; do contrário, continuar-se-á a discussão. Art. 53 - Ninguém poderá se retirar, temporariamente, do recinto das sessões, sem permissão do 2º secretário ou, definitivamente, com o consentimento do Concílio, sob pena de censura. **CAPÍTULO XI**

**- Das Disposições Gerais** - Art. 54 - As disposições deste Regimento aplicam-se aos Sínodos e Presbitérios, "mutatis mutandis". Art. 55 - O presente Regimento Interno poderá ser reformado por decisão de mais da metade dos membros presentes à Assembleia Geral. Art. 56 - O presente Regimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação nos órgãos oficiais da IPI do Brasil. Art. 57 - Os casos omissos devem ser resolvidos pela Assembleia Geral. Art. 58 – Revogam-se as disposições em contrário. **RELATÓRIO DA COMISSÃO DE DIPLOMACIA:** A Comissão relata que se atesta que, desde a Sessão de Instalação desta reunião Ordinária, houve dificuldades na identificação e apresentação dos representantes oficiais de igrejas, instituições e representantes de instituições públicas convidados para participar desta AG. Sendo assim aprova-se: 1. Que a secretaria geral

auxilie esta comissão informando quem são os visitantes representantes de instituições religiosas, organizações civis, instituições públicas, etc., presentes nesta reunião; 2. Que os visitantes/representantes convidados presentes nesta reunião, que não tenham sido mencionados publicamente, tenham seus nomes e organizações citados na Ata desta reunião; 3. Que todos os representantes oficiais de instituições que se fizeram presentes nesta reunião recebam um ofício de agradecimento; 4. Que haja a comunicação prévia para que os visitantes/representantes que porventura ainda venham a participar desta reunião ordinária tenham um tempo e horário ajustado com a mesa diretora para que, caso seja necessário, possam fazer uso da palavra. **Quanto ao Doc. AG 25/19**, da Assessoria de Estatísticas, apresentando relatório, **decide**: Registram-se as seguintes considerações: 1. O relatório está comprometido, pois 61 igrejas (mais de 10 do total) não apresentaram suas estatísticas. Sendo assim, a estatística não é a exata expressão da realidade da IPIB; 2. O relatório não foi produzido a partir do Programa Jetro, haja vista que muitas igrejas ainda não aderiram ao referido programa; 3. Esse fato também comprometeu a leitura dos dados referentes a membros professos e não professos, composição de faixas etárias e outros; 4. Verifica-se a contumácia, na postura de algumas igrejas, em não apresentar o seu relatório estatístico. Após apresentar para Assembleia Geral uma simples visão geral da realidade, destaca-se: a. Fechamos 2018 com 545 igrejas; b. Em 2017 tínhamos 97.952 membros. Em 2018 registramos 95.848, o que representa um decréscimo de 2,15%. Perdemos 2.104 membros, sem nenhuma informação do destino dos mesmos, com exceção dos que faleceram; c. A maioria de nossas igrejas (84,78%) possuem entre 50 e 200 membros; d. Esse número representa 21 igrejas de 100 membros; e. Temos 957 pastores, sendo que 685 estão em atividade. 272 pastores não estão em atividade, sendo que desses 148 estão jubilados; f. Temos 63 licenciados, dos quais 9 são mulheres, o que demonstra um aumento no número de vocacionadas; g. Não temos no relatório apresentado para a AG o recebimento de membros por profissão de fé e profissão de fé e batismo, individualizado

por igrejas; h. 28 presbitérios apresentaram crescimento no número de membros e 35 presbitérios regrediram no número de membros, o que significa 55,5% dos presbitérios. Mediante o exposto: Acolhe-se o relatório, apesar das suas limitações e decide-se: 1. Que seja dado um prazo de 60 (sessenta) dias para que as 61 (sessenta e uma) igrejas apresentem à Comissão Executiva da AG as suas estatísticas; 2. Que os Conselhos cumpram as suas obrigações de verificar anualmente a exatidão dos seus róis de membros e que os presbitérios acompanhem esse processo; 3. Que a Secretaria Geral e o Ministério de Comunicação produzam um vídeo tutorial sobre o preenchimento do rol de membros no Programa Jetro e o distribuam a todos os pastores e igrejas; 4. Que os Presbitérios tomem as medidas disciplinares cabíveis, por contumácia, observando o Código Disciplinar, às igrejas que, doravante, deixarem de apresentar suas estatísticas; 5. Que se dê um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para que todas as igrejas, insiram ou importem seu rol de membros para o Programa Jetro e registrem as movimentações de admissão e demissão, diretamente neste programa. **SUSPENSÃO E REINÍCIO DE SESSÃO:** Às 12h05, a sessão é suspensa para almoço e trabalho das comissões. Às 20h00 reinicia-se a sessão com oração feita pelo Rev. Casso e dois cânticos congregacionais. **MOMENTO INSTITUCIONAL:** É concedida a palavra ao Rev. Reginaldo Van Zuben, Diretor da Faculdade de Teologia da IPI do Brasil (FATIPI), que apresenta os cursos oferecidos pela FATIPI e a Revista Teológica. Ato contínuo, o irmão Edgar José Carbonell Menezes, nomeado como responsável pelo Movimento Nacional de Oração da IPIB comunica os detalhes do Grupo Especial de Oração (GEO). **NOMEAÇÕES: A) MISSÃO CAIUÁ:** Titulares - Rev. Jonas Furtado do Nascimento e Erivan Vieira de Araújo; Presb. Carlos Bonamigo; Presb. Roney Márcio Pessoa; Suplentes – Revs.: Osmar Gomes e Jair Vieira da Costa Junior, Presb. Newerson Klein e Presb. José Lourenço da Silva Neto. **B) CONSELHO FISCAL DA MISSÃO CAIUÁ:** Titulares - Presb. Moacir Enos Rosa, Presb. Sônia Machado; Suplentes - Presb. Emerson Gumiero Leite, Presb. Moyses Silva Junior.

**QUANTO AOS LIVROS DE ATAS DOS SÍNODOS:** os livros são aprovados com as seguintes observações, conforme redigido nos respectivos livros: 1. SÍNODO MERIDIONAL: a. No termo de abertura consta que o número de páginas é de 01 a 127, quando o correto é de 01 a 123. b. Na página 03 está registrado “com a seguinte proposta de chapa”. O correto seria o registro da Diretoria eleita. 2. SÍNODO “REV. MANOEL MACHADO”: a. Não encontramos o registro de um breve histórico na ata inicial do novo Sínodo, nem a decisão da AG para sua organização. b. Na folha 02, linha 11, consta a “criação do Sínodo” quando o correto é “organização do Sínodo”. c. Na redação do Estatuto no Art. 6º há a repetição do inciso III, sendo que o segundo deve ser o inciso IV – (folha 06, linha 05). d. Nas folhas 14 e 15, onde se lê assembleia do Presbitério, deve ser do Sínodo. 3. SÍNODO OESTE PAULISTA: a. Na ata da 37ª reunião consta que foi decidido que se acatasse o documento de número oito e se encaminhasse. Porém não há indicação para onde deveria ser encaminhado, faltando assim clareza no entendimento do assunto. b. Na ata da 1ª reunião extraordinária não consta a apresentação das credenciais dos representantes. c. Não consta a ata da reunião ordinária de 2019. 4. SÍNODO OCIDENTAL: a. Na 38ª reunião ordinária não há menção de suspensão dos trabalhos para o almoço e a sua retomada, descumprindo-se o horário regimental aprovado. b. Na mesma ata, página 04, na eleição da Diretoria há o registro que havia 29 votantes e a necessidade de 15 votos para considerar-se a eleição. No entanto, pelo registro dos presentes havia 30 eleitores e não 29. Também, a quantidade de votos para eleição é maioria simples e não mais da metade dos votos dos membros presentes. c. Ainda, nesta ata – página 13 – o Rev. Osmair Martins Garcia, vice-presidente da Diretoria anterior, assina a ata com a nova Diretoria. d. O registro do número da última ata da reunião ordinária é 38ª e coincidentemente a da extraordinária também tem a mesma numeração. 5. SÍNODO “REV. JONAN JOAQUIM DA CRUZ”: a. Não encontramos o registro de um breve histórico na ata inicial do novo Sínodo, nem a decisão da AG para sua organização. b. Embora a instalação do novo Sínodo seja

feita por uma comissão da COMEX da AG, deveria constar a eleição da diretoria. c. No cabeçalho da ata da 1ª reunião ordinária, a de organização do Sínodo, o registro da palavra “reverendo” está incorreto. d. A forma correta de fazer-se o registro de efemérides é no final da ata e não junto com o registro de demais presenças. e. Na página 20 consta que o Sínodo transferiu à sua COMEX a atribuição de aprovação da ata do Sínodo, o que não é correto, até mesmo porque houve aprovação de Estatuto.

6. SÍNODO VALE DO RIO PARANÁ: Há o registro de duas atas no mesmo dia e horário, uma ordinária e a outra extraordinária, no dia 14 de abril de 2018, às 10 horas.

7. SÍNODO DE OSASCO: a. A posse da Diretoria eleita se deu antes do encerramento do mandato da Diretoria anterior. b. Não há o registro do período de mandato da Diretoria.

8. SÍNODO BORDA DO CAMPO: a. Na ata da reunião de 2018: na folha 06, linha 04, letra F, consta a renúncia de um ministro sem mencionar o seu nome; na folha 06, linha 14, letra M, consta a renúncia de José Andrade, sem a especificação da função (subentende-se tratar-se da mesma pessoa citada na linha 04); nas folhas 11 e 28 falta a assinatura do 2º secretário, Rev. Paulo Rogério Malpelle.

9. SÍNODO SETENTRIONAL: a. Faltou o CNPJ, números de registro em cartório nos termos de abertura e encerramento. b. Na página 14 faltam as assinaturas de dois membros da Diretoria. c. Obedeça-se que o formato de encerramento das atas, para a assinatura dos membros da Diretoria tenha a forma usual, sem separá-las do corpo da ata.

10. SÍNODO RIO SÃO PAULO: a. Faltou o CNPJ, números de registro e cartório nos termos de abertura e encerramento. b. Na página 04 há o registro do assunto que motivou a convocação da reunião extraordinária, porém é inconclusivo, pois afirma que foi para “ouvir o Rev. Ernesto Aparecido Sossai” sem dizer o assunto em que seria ouvido. c. Ainda, na mesma ata consta o registro das observações que a AG fez no ato da aprovação do Livro de Atas do Sínodo e também o registro das efemérides, quando se trata de uma reunião extraordinária. d. Na página 07, no registro de votos de apreciação há referência ao Rev. Ernesto Aparecido Sossai sem referir-se a razão. e. Na página 08, constam duas datas distintas para a mesma

reunião. f. Na página 09 há sigla sem identificação da instituição, sendo esta a única citação (SBB – sem colocar que é Sociedade Bíblica do Brasil). g. Na página 10, linha 12, há o registro de um nome sem o sobrenome que, por coincidência é Acyr, ligado à Sociedade Bíblica do Brasil, regional do Rio de Janeiro, confundindo com o Rev. Assir Pereira. h. Na página 21, reunião nº 049, não consta que foi feita a verificação de presença inicial e, na nova verificação de presença, consta o nome de pessoas sem registrar a que Presbitério representavam.

11. SÍNODO PANTANAL: A página 13 está em branco. Embora esteja inutilizada com um traço perpendicular não se permite tal prática. As Normas para Elaboração de Atas produzidas eletronicamente, preveem que se tenha apenas a primeira e última páginas, sem numeração, e a página destinada às observações do concílio superior, esta numerada. Também foi rubricada a página destinada aos registros de aprovação do concílio superior.

12. SÍNODO “REVERENDO JONAS DIAS MARTINS”: Na ata da 7ª reunião ordinária, página 15, está registrada a ausência da secretária executiva, Presbª Sonia Regina Machado dos Santos, porém, logo a seguir, seu nome aparece compondo a representação do Presbitério Londrina, e na página 20, na reabertura da sessão após o almoço, é registrada a sua presença.

13. SÍNODO BRASIL CENTRAL: No final da ata da 1ª sessão da 21ª reunião ordinária, página 24, o secretário inicia a frase da seguinte forma: “Eu, Presb.” e, em seguida desprezando esse início, inicia nova frase escrevendo: “Para constar, eu, Eduardo Matsuo Tamiyoshi, primeiro secretário lavrei esta ata...”

14. SÍNODO SUDOESTE PAULISTA: a) Faltou o CNPJ, números de registro e cartório nos termos de abertura e encerramento. Algo que foi inclusive observado pelo Sínodo em relação aos seus presbitérios. b) Na ata da primeira sessão do dia 24/03/2018 p. 28, item 11, foi feita convocação para duas reuniões extraordinárias: Estatuto do Presbitério e outra no mesmo dia para Estatuto do Sínodo. Contudo, aparece uma expressão estranha: “e outros assuntos que se fizerem necessários” (Nestas condições, abra-se a pauta). Na página 48, registram-se vários itens que seriam tratados na reunião



fugindo da pauta extraordinária. Quando a reunião é extraordinária, deve ser convocada com pauta definida (Art. 137, 4º Parágrafo da Constituição da IPI do Brasil. c) Na ata de 23/04/2019, página 95, há um registro confuso. O Livro de Atas do Presbitério de Ourinhos foi reprovado com observações, porém no item seguinte (06) há o registro que o Presbitério Ourinhos não entregou o livro do exercício 2018. (Não seria o de 2017, pois as observações anteriores são referentes ao 2018?). d) Foram feitos registros dos estatutos dos presbitérios no livro de atas do Sínodo. 15. SÍNODO SÃO PAULO: a. Falta a assinatura do 1º secretário na ata de instalação da 11ª reunião ordinária. b. Está registrada contribuição presbiterial quando deveria sinodal. c. Estranha-se que há decisão de devolução do livro do Presbitério Leste Paulistano para correção de inadequações e não faz o mesmo no livro do Presbitério Novo Leste Paulistano, com observações semelhantes. Além do mais, o Sínodo observa que a inutilização de espaço em branco está em desconformidade com as normas, incorrendo no mesmo erro. d. Na página 14 falta a assinatura do vice-presidente. 16. SÍNODO DAS MINAS GERAIS: a. Faltou o CNPJ, números de registro e cartório nos termos de abertura e encerramento. b. Há 28 folhas numeradas e, nos termos de abertura e encerramento consta que há 09 páginas de 01 a 28. c. Nas duas atas que compõem o livro não consta o horário de abertura. A Comissão propõe, ainda, que os livros de atas dos Sínodos, apresentados para a devida aprovação da AG, contenham as atas de reuniões ocorridas no biênio compreendido no interregno das reuniões ordinárias da própria AG. O Sínodo Sul de São Paulo deve apresentar seu livro na próxima reunião da COMEX, no dia 30/08/2019. **QUANTO AO LIVRO DE ATAS DA COMISSÃO EXECUTIVA DA AG – EXERCÍCIO 2017 A 2019:** 1 - Primeiramente, em relação as formalidades, observa-se; 1.1 - ausências de rubricas do presidente nas páginas 1, 4, 45, 70, 135, 141 e 144, em desconformidade com o item I do Manual de Atas; 1.2 – As páginas 132 e 133 estão invertidas; 1.3 – Faltou a assinatura do Rev. Agnaldo Pereira Gomes na página 135; 1.4 – As menções às siglas “FATUPI” (págs. 7, 9, 10, 126, 127, 128, 140) e “EAD” (págs. 9, 128)

estão em desacordo com o item IV do Manual de Atas que determina a citação completa da pessoa jurídica quando do primeiro registro. Referidas siglas referem-se a Faculdade de Teologia de São Paulo da Igreja Presbiteriana Independente e Educação à Distância, respectivamente. Da mesma forma, as menções ao Presb. Heitor (páginas 10, 140), Rev. Reginaldo (página 10), Rev. Lysias (página 134), Rev. Alex (página 140), funcionários André e Adilson (páginas 140, 141) e Presba. Isva, (página 141) sem a complementação de seus nomes.

1.5 – Na página 55, consta a participação na reunião do Sínodo Oeste Paulista representado pelo Rev. Denis Silva Luciano Gomes. No entanto, abaixo, consta a ausência do mencionado Sínodo e, a seguir, na pág. 57, é registrado o assento do Rev. Denis. O certo é que o Rev. Denis foi recebido às 10h30 e não no início da reunião.

1.6 – No termo de encerramento do livro (fls. 144), onde se lê “toma”, leia-se “tomou”.

2 - Em relação ao conteúdo, observa-se:

2.1 – Na página 10, e no tocante ao documento COMEX 39/17, encaminhado pela diretoria e solicitando autorização para receber imóvel em Fortaleza, decide-se: a) receber em doação o imóvel, seguido de reticências, sem, no entanto constar a descrição do referido imóvel. No mesmo sentido, decide-se outorgar procuração para o Rev. Edvaldo, seguido também de reticências, sem constar a qualificação do referido ministro. A compreensão é de que o secretário deixou para outra oportunidade a complementação da ata com as informações faltantes e não o fez, omitindo-se dados fundamentais e necessários como endereço e número da matrícula do bem imóvel. Na página 49, relativamente ao documento COMEX 45/17, originário do Presbitério Ceará, consta a informação de que foi efetivada a doação do imóvel para a igreja local. Todavia, também não há referência alguma acerca da identificação do bem, não se sabendo, oficialmente, a que se refere. No caso, é óbvio, trata-se do imóvel de Fortaleza.

2.2 – Na ata da 62ª reunião da COMEX/AG, realizada no dia 29/10/2017, consta a aprovação dos modelos de Estatutos de Igreja Local (páginas 11/20), de Presbitério (páginas 20/32) e de Sínodo (páginas 32/42). Esta comissão conferiu os textos encartados na ata com os textos

disponibilizados no sítio da IPIB e constatou que são divergentes. Ou seja, os textos aprovados não são os disponibilizados para download; são diferentes. E, mais, a leitura dos textos constantes da ata leva ao sentimento de que não passaram por uma revisão face os erros ortográficos, de sistematização e de numeração neles constantes. Observa-se as seguintes divergências: I - do modelo de estatuto de Igreja Local: a – página 12, art. 6º, III; b - página 13, art. 6º, § 1º, e alínea “a”; c – página 16, art. 23, III; d – pág. 17, art. 23, VIII; e – página 17, a numeração dos Capítulos estão incorretos a partir do Capítulo IV, havendo repetição e tornando a sequência incorreta; f – página 19, art. 29, II; g – pág. 20, art. 36; II – do modelo de estatuto de Presbitério: a – página 23, art. 3º, a partir do inciso XXIV - a numeração está incorreta; b – página 30, art. 31, a expressão “artigo” não está abreviada; no sítio, os artigos 29 e 30, encontram-se com suas expressões sem abreviação; III – do modelo de estatuto de Sínodo: a – página 34, art. 3º, X; b – página 34, art. 3º – faltam os incisos XIV e XV na ata; c – página 34, art. 6º - inciso III - a expressão III encontra-se em duplicidade, no lugar onde deveria ser o inciso IV; d – página 36, art. 16, § 1º e § 3º; e – página 40, art. 27; f – página 31, art. 30, I, II, VII; Face ao exposto, a comissão é de parecer que o livro seja devolvido à COMEX/AG para ser refeito, corrigindo-se o necessário e, bem assim, complementando-se as informações faltantes em relação ao imóvel recebido, aos nomes e siglas e a inserção dos corretos textos dos modelos de estatutos. Seja o referido livro reapresentado para análise na próxima AG, uma vez que os assuntos deliberados não carecem de imediata aprovação por esta Assembleia e nenhum prejuízo será causado pela demora. Recomenda-se que todos os textos relativos aos modelos de estatutos constantes do sítio da IPIB sejam revisados. Recomendar que, doravante, as atas sejam submetidas a um processo de conferência e revisão antes de serem encadernadas e, após, seja o livro conferido antes de sua apresentação para análise. **Quanto ao Doc. AG 09/19**, do Sínodo Vale do Rio Paraná, solicitando posicionamento oficial da IPI do Brasil sobre evento denominado “Encontro com Deus”; considerando: 1) A complexidade e relevância do tema;

2) A necessidade de uma gama maior de subsídios; **decide** nomear uma comissão de trabalho que estude os aspectos teológicos, doutrinários e pastorais dos “Encontro com Deus” e seus congêneres; apresentando seu parecer para resolução na próxima reunião da AG. **Quanto ao Doc. AG 13/19**, do Sínodo Oeste Paulista, encaminhando proposta do Presbitério de Assis, de alteração na Afirmação de Fé da IPI do Brasil, considerando que: 1) É evidente a historicidade da expressão nos credos e nos cultos desde os cristãos primitivos até os nossos dias; 2) A Constituição da IPIB adota a CFW como símbolo de fé e esta, no capítulo 33-inciso 32, faz menção ao tema; 3) O Catecismo Maior, na pergunta 51, inquirere sobre o tema, sendo, portanto, parte da formação de fé dos cristão reformados (1 Coríntios 15.4; Lucas 25.51; Efésios 1.20 e 4.10); **decide:** acatar a proposta do documento na sua integralidade, aprovando o acréscimo da expressão: “até que Jesus volte” à Confissão de Fé da IPIB; e nomear comissão para revisar a Afirmação de Fé com prazo para a próxima Assembleia Ordinária da AG. Nomear a comissão que está trabalhando a Confissão de Fé para realizar este trabalho, acrescida do nome do Rev. Leontino. **HORÁRIO REGIMENTAL:** Aprova-se a prorrogação do horário regimental até às 23h00. **Quanto ao Doc. AG 30/19**, do Ministério da Educação, solicitando alteração no Manual de Candidatos, propondo obrigatoriedade do “Acompanhamento Ministerial” de candidatos ao sagrado Ministério da IPIB; considerando: 1) A excepcionalidade da legislação que regulamenta a dispensa do ano de pré-candidatura, originalmente aberta para candidatos comprovadamente engajados na liderança, vem sendo utilizada indevidamente de forma quase generalizada, tolhendo-se assim a oportunidade de maturação do candidato vocacionado; 2) Há candidatos oficiais que, somente ao longo do período de trabalho prático proposto pelo seu Conselho para o ano da pré-candidatura, reconhecem ou não a sua vocação; 3) A obrigatoriedade do período probatório da candidatura (sem exceção), protege os Presbitérios: a) De expectativas frustradas por interrupções da formação; b) De prejuízos relativos a investimentos de tempo e verbas no candidato; **decide** acatar a proposta na sua

integralidade. **Quanto ao Doc. AG 46/19**, da Delegação IPIB/ACEB, solicitando filiação da IPIB à Aliança Evangélica; considerando que: 1) Houve um processo paulatino de aproximação por parte da liderança maior da IPIB – Revs. Áureo e Roberto Mauro – por um período qualitativo de quatro anos, com a autorização da AG realizada em Salvador, BA, no ano de 2015; 2) Vinte denominações evangélicas históricas, bem como outras tantas organizações para eclesiais de renome, já estão filiadas à ACEB, influenciando hoje cerca de 3,5 milhões de cristãos, sem viés político partidário e eleitoral; 3) Há necessidade de unidade das igrejas históricas não se omitirem, em razão de muitos grupos que não nos representam estarem reivindicando esta representação; 4) A ACEB pode ser mais um canal de voz e pronunciamento social da IPIB; 5) A IPIB, por natureza, tem na sua cultura dialógica, uma das suas principais ênfases; 6) A ACEB possui critérios esmeradamente cautelosos para filiação; 7) O valor da participação/filiação é viável, de baixa monta, estando, atualmente, em torno de R\$ 1.000,00 anualmente; **decide** acatar o documento e autorizar a IPIB a filiar-se à ACEB. **Quanto ao Doc. AG 36/19**, do Sínodo Sudoeste Paulista, encaminhando proposta do Presbitério de Botucatu propondo competência da Diretoria para elaborar manifestações públicas; **decide**: Que o artigo 72, Inciso XI, da Constituição da IPIB fique assim regulamentado: “Fica autorizada a diretoria a se manifestar publicamente sobre temas relevantes, desde que não firam os princípios, bíblicos, éticos e constitucionais da IPIB, sempre com a aprovação da Comex da AG”. **ENCERRAMENTO**: A segunda sessão foi encerrada às 22h55min, com oração feita pela Presb. Romilda. Para constar, eu, Rev. Alex Sandro, secretário, lavrei a presente ata e a assino juntamente com os demais membros da diretoria presentes à reunião.

## ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA ASSEMBLEIA GERAL DA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL

**DATA, HORA E LOCAL:** 3/08/2019, às 8h30min, no auditório do Hotel Golden Park, Rodovia José Ermírio de Moraes, S/N, Sorocaba, SP. **PRESIDENTE:** Rev. João Luiz Furtado. **SECRETÁRIO:** Rev. Alex Sandro dos Santos. **PRESENTES:** **SÍNODO BORDA DO CAMPO: Presbitério ABC:** Revs.: Ivanildo de Oliveira Silva e Ricardo José Bento; Presbs.: Moisés José de Lima e Raphael Frederico Aiello de Moraes. **Presbitério Ipiranga:** Revs.: Alessandro Leonardo Rodrigues Silva e Esny Cerene Soares; Presbs.: Ismael Cândido Mello e Ricardo Heumuth Benedetti. **Presbitério Litoral Paulista:** Revs.: Helinton Rodrigo Zanini Paes e Homero Fernando Diaz; Presbs.: Adílson dos Santos Silva e Carlos Magno de Oliveira. **SÍNODO BRASIL CENTRAL: Presbitério Brasil Central:** Revs.: Eldo Fernando Machado e Fernando Peres Alves; Presb. Jefferson Bezerra de Oliveira. **Presbitério Distrito Federal:** Revs.: Ézio Martins de Lima e Rui de Araújo Lobo; Presb. Marcos Aurélio Alves Jorge e a Presb<sup>a</sup>. Iracilda Rodrigues de Souza. **Presbitério Luziânia:** Revs.: Jorge Sebastian Tomas e Paulo Roberto Roriz Meireles. **Presbitério Mato Grosso:** Rev. José Drailton da Silva; Presb. Durval Oliveira Santos. **Presbitério Rondônia:** Rev. Hércio Passos; Presb. Eduardo Mutsuo Tomiyoshi. **SÍNODO MERIDIONAL: Presbitério Catarinense:** Rev. Euclides Luiz do Amaral e Rev<sup>a</sup> Gislaine Machado Neitsch; Presb. Rogério Edson Kruger. **Presbitério dos Campos Gerais:** Rev. Celso Manuel Machado; Presb. André Trevisan Gabardo. **Presbitério Grande Florianópolis:** Revs.: Fabrício Lauro Fukahori e Regina Niura Silva do Amaral; Presb. Carlos Alberto da Silva. **Presbitério Sul do Paraná:** Rev. Jean Carlos Selletti e a Rev<sup>a</sup>. Priscila Rocha Madeira Kume; Presbs.: Luiz Carlos Morosini e Rogério Bueno da Silva. **SÍNODO MINAS GERAIS: Presbitério São Paulo-Minas:** Revs.: Galdino Acássio Gomes da Silva e Itamar Pereira da Silva; Presbs.: Euclides Sarro Júnior e Maurílio Clóvis dos Santos. **Presbitério Sudoeste de Minas:**

Revs.: Israel Henrique Daciolo e Vitor Manuel Pereira da Silva Alves Correia; Presbs.: Aristides Aparecido Ribeiro e Benjamim Tercio Nogueira. **Presbitério Sul de Minas:** Revs.: Alex Sandro dos Santos e Eduardo Bornelli de Castro; Presbs.: Ailson Caixeta Leite e Geraldo Luciano dos Santos. **SÍNODO OCIDENTAL: Presbitério Araraquarense:** Revs.: José Andreze Nunes da Silva e Márcio Bérghamo de Araújo. **Presbitério Campinas:** Revs.: Hamilton Sant'ana Moreira e José Arno Tossini; Presbs.: Cairo Wermison de Paula e Luiz Ribeiro da Silva. **Presbitério Noroeste Paulista:** Revs.: Antônio Carlos Alves e Bruno Borges de Almeida; Presbs.: Abedias Queiros Ribeiro e Eliel Gonçalves de Souza. **Presbitério Oeste:** Revs.: Luciano Proença Lopes e Osmair Martins Garcia; Presbs.: Donisete Martins Ruiz e José Haylton Claudino. **Presbitério Rio Preto:** Revs.: Marcos Ferreira Lopes e Ricardo de Melo Nogueira; Presb. Rogério Aparecido Goldelli. **SÍNODO OESTE PAULISTA: Presbitério Assis:** Revs.: Dênis Silva Luciano Gomes e Juliano Sanchez Lopes. **Presbitério Centro-Oeste Paulista:** Revs.: Joel Garcia Vieira e Leandro Mazini; Presb. Edvander Santos Esteves e a Presb<sup>a</sup>. Felícia Forte Sobrinha. **Presbitério Presidente Prudente:** Revs.: Rodrigo Gasque Jordan e William de Souza Ramos; Presbs.: André Murilo Krug e Josimar Soares. **SÍNODO OSASCO: Presbitério Carapicuíba:** Revs. Augusto Navarro Dias e Carlos Eduardo Araújo; Presb. Salmo Henrique da Silva. **Presbitério Novo Osasco:** Revs.: Filippo Blancato e Wagner Roberto Mango; Presb. Arquimedes dos Santos Lima Filho e Presb<sup>a</sup>. Sônia Regina Ferri. **Presbitério Osasco:** Revs.: Leontino Farias dos Santos e Paulo César de Souza; Presbs.: Felipe Von Sohsten Resende e Renato Moroz Izzo. **SÍNODO PANTANAL: Presbitério Campo Grande:** Revs.: Claudionor Agüero dos Santos e Ercílio Farias Porangaba. **Presbitério Conesul:** Rev. Tiago Paulo Santos da Silva e Presb. Émerson Costa Machado. **Presbitério Mato Grosso do Sul:** Revs.: Silas Souza Silva e José de Oliveira Costa; Presbs.: Dalkarlos Aparecido Franco dos Santos e Edinaldo Martins dos Santos. **Presbitério Vale do Rio Aporé:** Revs.: Fabrízio Salabai Barbosa e Osmar Gomes; Presbs.: Giovanni Luiz Horácio e Paulo Sérgio

Eugênio da Silva. **SÍNODO REV. JONAN JOAQUIM DA CRUZ: Presbitério Bahia:** Rev. Marcelo Batista de Lima; Presb. Paulo César dos Santos Tavares. **Presbitério Sergipe:** Rev. Jorlan Carneiro Rodrigues de Freitas; Presb. Marcos Messias Sales Santos. **Presbitério Sul da Bahia:** Rev. Elional Rios Afonseca e Rev<sup>a</sup>. Ieda Cristina Dias de Souza Rebouças. **SÍNODO REV. JONAS DIAS MARTINS: Presbitério Londrina:** Revs.: Jarbas Dias da Silva e José César Figueiredo Junker; Presb. Sidnei Luiz Tizziani e Presb<sup>a</sup>. Sônia Regina Machado dos Santos. **Presbitério Norte do Paraná:** Revs.: Alessandro Acácio Anastácio e Reinaldo Almeida dos Santos; Presbs.: Émerson Gumiero Leite e Moacir Enos Rosa. **Presbitério Paranaense:** Revs.: David Diniz Andrade e Romio da Silva Cardoso; Presb. Fernando Tavares. **SÍNODO REV. MANOEL MACHADO: Presbitério Nordeste:** Revs.: Diego Alessandro da Silva Moura e João Batista Amaral de Oliveira. **Presbitério Pernambuco:** Rev. Laércio Oscar da Silva Júnior; Presb. Célio Roberto de Araújo. **SÍNODO RIO-SÃO PAULO: Presbitério Fluminense:** Revs.: Cléber Coimbra Filho; Presb. Luís Carlos Batista Carneiro. **Presbitério Rio de Janeiro:** Rev. Rogério de Santana. **Presbitério Rio-Sul:** Revs.: Marcos Paulo de Oliveira e Reginaldo de Almeida Ferro; Presbs.: José Mauro Feres da Silva e Silvestre Botelho da Siqueira Neto. **Presbitério Vale do Paraíba:** Revs.: Cléber Diniz Torres e Natanael da Mata Costa; Presbs.: Valdir do Espírito Santo e Wilson Rodrigues da Silva. **SÍNODO SÃO PAULO: Presbitério Bandeirante:** Rev. Émerson Ricardo Pereira dos Reis e Rev<sup>a</sup>. Shirley Maria dos Santos Proença; Presb. Walter de Jesus Alves. **Presbitério Freguesia:** Revs.: José Aparecido dos Santos e José de Jesus; Presbs.: Edivaldo de Souza e Moacir Benvindo de Carvalho. **Presbitério Leste Paulistano:** Revs.: Lazaro Alves da Silva Sobrinho e Roberto Viani; Presb<sup>a</sup>. Romilda de Oliveira Vasconcelos. **Presbitério Novo Leste Paulistano:** Revs.: Lutero Alberto Gaspar e Rodrigues dos Santos Almeida; Presbs.: Ezequiel Almeida Bartolomeu e Valdeci Franco de Lacerda. **Presbitério Piratininga:** Revs.: Gilberto dos Santos Rodrigues e Mario Ademar Fava; Presb. Marcelo Jacintho Lopes. **Presbitério São**



**Paulo:** Revs.: Carlos Augusto Prado de Oliveira e Ildemara Querina Bomfim; Presb. Ronaldo Madella e Presb<sup>a</sup>. Esmaelita Vasconcelos Moura Prado. **SÍNODO SETENTRIONAL: Presbitério Amazonas:** Rev. Luiz Carlos da Silva Correia; Presb. Antenildo Correa da Silva. **Presbitério Ceará:** Rev. Flávio Ferreira Façanha; Presb. Pedro Jorge Forte Batista. **Presbitério Leste do Ceará:** Revs.: Mardonio de Sousa Pereira; Presb. Samuel Teixeira de Lima. **Presbitério Norte:** Revs.: Jersem Rodrigues Simões e Samuel do Prado; Presb<sup>a</sup>. Alessandra Soraia Lima Câmara. **SÍNODO SUDOESTE PAULISTA: Presbitério Botucatu:** Revs.: Clayton Leal da Silva e João Luiz Furtado; Presb. Juarez Cunha Tanno e a Presb<sup>a</sup>. Márcia Furrier Guedelha Blasi. **Presbitério Central Paulista:** Revs.; Paulo César Barros Monteiro e Zacharias Mariano de Souza Filho; Presbs.: Amilton Telles de Souza e Omar Augusto Leite Melo. **Presbitério Marília:** Revs.: Marcos Kopeska Paraizo e Renê Glória Gomes Paula; Presb. João Aparecido Soares. **Presbitério Ourinhos:** Revs.: Marcos Gomes e Wanderley Maciel Kirilov; Presb. Adaízo Franco da Silva Júnior. **SÍNODO SUL DE SÃO PAULO: Presbitério Itupararanga:** Revs.: Joselito da Silva Filho e Márcio Bortolli Carrara; Presb. Rogério José Vieira e Presb<sup>a</sup>. Irene Valério Campos. **Presbitério Sorocaba:** Revs.: Agnaldo Pereira Gomes e Fernando de Souza Lyra; Presbíteras: Denise de Souza Lyra Hatência e Regina Célia da Silva. **Presbitério Sul de São Paulo:** Revs.: Evaldo Nogueira de Souza e Ezequias Pires de Camargo. **SÍNODO VALE DO RIO PARANÁ: Presbitério Arapongas:** Revs.: Edson de Oliveira Casado Júnior e Paulo Rodrigues Martins Júnior; Presbs. Marcos Aurélio da Silva e Waldomiro Ribeiro de Jesus. **Presbitério Maringá:** Revs.: Diones César Braz e Sérgio Gini; Presbs.: Djalma Bastos César e Dionísio Dias. **Presbitério Oeste do Paraná:** Revs.: Edy Francisco Machado e Fernando da Silva Julião; Presbs.: David dos Santos e Nélon Jaime Có. **AUSENTE:** Presbitério Vale Sertão. **DEMAIS PRESENCAS:** Rev. Fernando de Souza Lyra, Presidente do Presbitério de Sorocaba; Presb. Sérgio Ferreira de Lima, Assessor parlamentar. **“QUORUM”:** Havendo “quórum”, com a presença de 113 ministros

e de 78 presbíteros, totalizando 191 delegados e com a representação de todos os sínodos, o presidente declarou aberta a Terceira Sessão da 11ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da IPI do Brasil, do Exercício 2019-2023. **DEVOCIONAL:** Às 8h30, iniciam-se os exercícios devocionais com oração feita pelo Rev. Hécio Passos e meditação feita pelo Rev. Alex Sandro, com base no texto de Jonas 1.17 e 2.1. **ATA ANTERIOR:** Foi lida e aprovada a Ata da Segunda Sessão. **AUTORIZAÇÃO PARA RETIRAR-SE DA SESSÃO:** É autorizada a retirada do Rev. Jorlan Carneiro Rodrigues de Freitas (Presbitério Sergipe) por motivos pessoais. **AUTARQUIAS:** É concedida a palavra ao Rev. Rubens Renato, presidente da Associação Bethel e diretor do Acampamento Cristo é Vida que apresenta os trabalhos que têm sido desenvolvidos pela Associação Bethel. **TRIBUNAL ECLESIAÍSTICO:** Aprova-se a eleição de dois presbíteros(as), na função de suplentes, para composição do Tribunal Eclesiástico. Nomeia-se a Comissão composta pelos irmãos: Presb. Dalkarlos, Revs. Eliseu Fonda e Mário Fava para avaliar as candidaturas. **Ddecisões: Quanto ao Doc. 07/19,** da Secretaria de Música e Liturgia, apresentando relatório; **decide:** 1. Acolher o relatório. 2. Encaminhar à Secretaria de Música e Liturgia as sugestões a seguir para que sejam verificadas as possibilidades para a implementação: a. Apoio na formação dos pastores e pastoras por meio de parceria com a FATIPI; b. Apoio na capacitação de músicos em igrejas locais por meio de treinamento de curto prazo. 3. Solicitar à Secretaria de Música e Liturgia que: a. Dê prosseguimento ao projeto de publicação da edição do “Cantai Todos os Povos” com cifras simplificadas; b. Estude as possibilidades para disponibilizar em formato digital as músicas do CTP e a reprodução das músicas em playback. **Quanto ao Doc. AG 17/19,** do Acampamento Cristo é Vida, apresentando relatório de atividades; **decide:** 1. Acolher o relatório e destacar o empenho do Rev. Rubens Renato Pereira na administração do referido acampamento. 2. Nomear comissão para elaborar um projeto de ampliação para a utilização do referido Acampamento e sugerir que façam parte da comissão o Rev. Rubens Renato Pereira (atual

administrador) e o Rev. Gilberto dos Santos Rodrigues, membro desta AG. **Quanto ao Doc. AG 18/19**, do Associação Bethel, apresentando relatório de atividades; **decide**: 1. Acolher o relatório e destacar o cuidado, a seriedade e o compromisso dos dirigentes da Associação Bethel. 2. Encaminhar para a Comex as sugestões contidas no item 4 (página100), para que sejam levadas em consideração e, na medida do possível, implementadas. **Quanto ao Doc. AG 19/19**, do Secretaria de Educação Cristã, apresentando relatório; **decide**: 1. Acolher o relatório e parabenizar o secretário de educação pelo empenho e dedicação para que a IPIB continuasse produzindo material didático próprio para a educação cristã, alcançando os diversos segmentos da igreja (adultos, jovens, adolescentes e crianças). 2. Recomendar que se dê prosseguimento à produção de material didático de Educação Cristã conforme currículo infanto-juvenil em andamento até a sua conclusão. **Quanto ao Doc. AG 20/19**, da Fundação Eduardo Carlos Pereira, apresentando relatório de atividades; **decide**: 1. Acolher o relatório e destacar algumas ações, dentre elas: a. O ensino teológico - O empenho, dedicação e compromisso da Fundação para o crescimento da oferta de vagas do curso teológico na modalidade presencial e na modalidade Ensino a Distância (EAD), curso livre recentemente autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), como mantenedora da Faculdade de Teologia de São Paulo da IPI do Brasil (FATIPI), bem como a continuidade e abertura de cursos de pós-graduação “lato sensu”; 2. Renegociação contratual, referente às tratativas para se chegar a um consenso em relação ao processo de ajuste de contrato com as empresas que administram o Cemitério Congonhas; 3. Sítio Floresta – Tentativas para a venda do Sítio Floresta as quais, até o momento, não foram efetivadas; 4. Financeiro – Aprovar as medidas tomadas para que a Fundação se torne autossuficiente financeiramente; aprova-se, ainda que seja revista a relação entre CTM SE, Fundação e Secretaria de Evangelização da IPIB a fim de que sejam ajustados direitos e deveres institucionais, delegando-se à COMEX da AG tal atribuição; 5) Nomear comissão para o estudo da abrangência do termo “temas da teologia reformada”, conforme artigo 55

da Lei Complementar, sugerindo-se a nomeação de um professor da área de teologia prática. **Quanto ao Doc. AG 21/19**, da Secretaria de Educação Teológica (SET), apresentando relatório; **decide**: 1. Acolher o relatório. 2. Acatar as sugestões e encaminhá-las ao Ministério de Educação para que sejam fomentadas ações, juntamente com o Ministério de Comunicações, que facilitem e ampliem a comunicação e o diálogo entre Concílios, a SET e a FATIPI; 3. Acatar a sugestão de abertura de oportunidades nos eventos nacionais para a divulgação e promoção da educação teológica; 4. Encaminhar a proposta de contratação de profissional de marketing para a COMEX da AG estudar a possibilidade, levando-se em consideração as justificativas apresentadas pela SET. **Quanto ao Doc. AG 22/19**, do Ministério da Educação, apresentando relatório; **decide**: 1. Acolher o relatório e arquivar. **Quanto ao Doc. AG 23/19**, do Ministério da Comunicação, apresentando relatório; **decide** 1. Acolher o relatório e arquivar, mencionando o reconhecimento do trabalho realizado por toda a equipe. **Quanto ao Doc. AG 29/19**, da secretaria geral, apresentando relatório do IPIB-Prev Mapfre; considerando que a adesão ao plano de previdência é determinação da AG, constatamos que 137 ministros não estão inscritos e que não há possíveis justificativas para a não adesão; **decide** determinar aos presbitérios que convoquem os ministros que não aderiram para que deem as justificativas da não adesão por escrito e caso não queiram, preencham o termo de não adesão, dando-se o prazo de 60 dias para cumprimento, comunicando-se à COMEX da AG. **Quanto ao Doc. AG 41/19**, da Delegação da IPI do Brasil no Instituto Ecumênico de Pós Graduação (IEPG0, apresentando relatório; **decide**: 1. Acolher o relatório e acatar as sugestões de manter o apoio ao IEPG; 2. Indicar, preferencialmente, um homem e uma mulher como representantes e atualizar o endereço para correspondência ao IEPG – Rudge Ramos. **Quanto ao Doc. AG 45/19**, do Ministério da Educação, apresentando relatório; **decide**: 1. Acolher o relatório e atender as solicitações de: a. Novo prazo, até a próxima reunião ordinária da AG, para conclusão dos estudos de viabilidade financeira sobre a criação da

“faculdade de música” b. Que o diretor do ministério da educação seja o relator da comissão. **Quanto ao Doc. AG – 47/19**, da Diretoria da gestão 2015-2019, apresentando relatório; **decide**: 1. Acolher o relatório e arquivá-lo. Registra-se o reconhecimento ao trabalho realizado no período. **Quanto ao Doc. AG – 49/19**, do Ministério da Missão, apresentando relatório; **decide**: 1) com referência à Secretaria da Família da Coordenadoria Nacional de Adultos (CNA) (relatórios 1 e 2), acolher os relatórios que se encontram muito bem detalhados e parabenizar coordenadores e assessores pelo cuidado e dedicação dispensados para que os objetivos fossem alcançados; com referência à Coordenadoria Nacional de Crianças, acolher o relatório e arquivar observando que o mesmo foi apresentado de forma sucinta; com referência à Coordenadoria da Geração Teen (GTI), observar que não houve apresentação de relatório; salientar a importância da apresentação do referido relatório; e determinar que a justificativa seja apresentada para a próxima COMEX da AG; com referência à Coordenadoria Nacional da União da Mocidade Presbiteriana Independente (CNU), acolher o relatório e encaminhar: a sugestão de número 1 (um) (incentivo e apoio) para a Secretaria da Família para que, em conjunto com a CNU, sejam buscadas alternativas para ajudar as igrejas locais; as sugestões 2 e 3 devem ser encaminhadas à COMEX da AG para que se estude a possibilidade de acatar a solicitação; 3) Quanto à Secretaria da Família: a. Acolher o relatório; b. Em relação à sugestão de revisão das estruturas das coordenadorias, decide-se que seja encaminhada à comissão que estuda a reforma e adequação estrutural da Igreja; 4) Quanto à Secretaria de Ação Social e Diaconia: Não houve apresentação de relatório. Salienta-se a importância do relatório. Decide-se que a justificativa pela não entrega e o relatório sejam apresentados para a próxima COMEX – AG; 4) Quanto à Secretaria Pastoral: a. Acolher o relatório; b. Observa que não consta no relatório a criação do Núcleo de Apoio às Pastoras que tem como coordenadora a Reva. Priscila Madeira Kume; 5) Quanto à Secretaria de Evangelização: a. Acolher o relatório que se encontra muito bem detalhado e parabenizar

o secretário de evangelização pelo cuidado e dedicação dispensados aos missionários, missionárias, igrejas em diversas regiões do país e o empenho no exercício do ministério na secretaria; 6) Quanto ao Ministério de Missão, Encaminhar a proposta de estudo para a modificação da atual estrutura à comissão própria para esse fim. **HORÁRIO REGIMENTAL:** Aprova-se a prorrogação do horário regimental até o esgotamento da matéria. **SUSPENSÃO E REINÍCIO DA SESSÃO:** Às 12h20 suspende-se a sessão para o almoço e às 14h15 reinicia a sessão com uma oração feita pelo Presb. Ricardo Heumuth. Ato contínuo, é concedida a palavra ao Rev. Áureo de Oliveira, que apresenta o Projeto de Construção do Templo para a IPI de Gravataí, RS. Também a irmã Laodicéia Meira Cardoso Cazella, coordenadora da CNA apresenta todos os membros que comporão a coordenadoria no quadriênio (2019 – 2023), denominada Renovo; em seguida, o Presb. Ronaldo Dias de Andrade, coordenador da CNA, explana o projeto da referida coordenadoria. **NOMEAÇÕES: COMISSÃO PARA ANÁLISE DO “ENCONTRO COM DEUS” E MOVIMENTOS CONGÊNERES:** Rev. Esny Cerene Soares (Ipiranga); Rev. Edson Casado Júnior (Arapongas); Presb. Rogério Bueno da Silva (Sul do Paraná); Rev. Adilson Antônio Ribeiro (Maringá); Presb. Gisele Melocro Boreli (Araraquarense); Rev. Clayton Leal da Silva (Botucatu); Dr. Francisco Lotufo Neto. **Quanto ao Doc. AG 11/19,** do Sínodo Ocidental, encaminhando solicitação do Presbitério de Campinas de redução de contribuição das igrejas para a AG; **decide:** Nomear um grupo de trabalho para avaliar a viabilidade e, se for o caso, a melhor forma de redução da atual alíquota de contribuição das igrejas para a AG. O Grupo de trabalho deverá apresentar o seu relatório conclusivo até a próxima reunião ordinária da AG. **Quanto ao Doc. AG 12/19,** da Comissão Executiva da IPIB, encaminhando proposta de alteração do Art. 117 da Lei Complementar (LC); **decide:** Acrescentar o inciso III do Art.60 da Constituição, na alínea “a” do Art.117 da LC da IPIB a expressão “podendo transferir ministros para outros presbitérios da IPIB”. **Quanto ao Doc. AG 15/19,** do Sínodo Vale do Rio Paraná, encaminhando solicitação do Presbitério

de Maringá por definições sobre ministros cedidos a igrejas no exterior, **decide:** Determinar que os respectivos presbitérios, aos quais pertencem os ministros, decidam o assunto de acordo com o ART. 38, parágrafo 1º da LC da IPIB. **Quanto ao Doc. AG 24/19**, do Sínodo Sudoeste Paulista, encaminhando solicitação do Presbitério de Botucatu, de criação de Conselho Editorial de Educação Cristã, **decide:** Não criar o conselho editorial, tendo em vista que as preocupações contidas no documento podem ser resolvidas pelos órgãos já existentes. **Quanto ao Doc. AG 26/19**, do Sínodo Vale do Rio Paraná, encaminhando proposta do Presbitério de Maringá de adoção de composição paritária nas deliberações dos presbitérios, **decide:** Não acatar a proposta, tendo em vista ferir o direito ao voto, constante no ART. 57, da constituição da IPIB e no ART. 130 da LC da IPIB. **Quanto ao Doc. AG 28/19**, do Sínodo São Paulo, encaminhando consulta do Presbitério Piratininga sobre o artigo 13 da Constituição da IPI do Brasil, **decide:** Retirar da pauta por vício de encaminhamento, uma vez que o Rev. Gilberto Rodrigues, presidente do Sínodo São Paulo, informou ao Concílio que foi a Comissão Executiva do Sínodo que encaminhou o documento. **Quanto ao Doc. AG 34/19**, do Sínodo Sudoeste Paulista, encaminhando proposta do Presbitério de Botucatu de Comissão de Apoio Jurídico às igrejas, **decide:** Nomear uma comissão permanente de apoio jurídico, administrativo, contábil e patrimonial às igrejas e concílios, estabelecendo as condições para o seu bom funcionamento, sendo seus membros voluntários. **Quanto ao Doc. AG 38/19**, do Sínodo Sudoeste Paulista, encaminhando proposta do Presbitério de Botucatu de criação na estrutura organizacional da IPI do Brasil de Secretaria de Transparência e Ouvidoria, **decide:** Criar a Secretaria de Transparência e ouvidoria da IPIB, a fim de que tenhamos uma igreja enxuta e transparente, comprometida com valores, como a legalidade e a legitimidade, bem como as boas práticas de governança. **Quanto ao Doc. AG 39/19**, do Sínodo Osasco, solicitando detalhamento dos gastos das reuniões da COMEX da AG, de 2018 e 2019 e futuras reuniões, **decide:** 1) determinar ao escritório central que preste as informações solicitadas pelo Sínodo Osasco,

quais sejam, o detalhamento dos gastos e o rateio dos mesmos da COMEX da AG em suas reuniões nos anos de 2018 e 2019, concedendo, para tanto, um prazo de 60 dias; 2) determinar ao escritório central que adote esta prática doravante para com todos os Sínodos. **INSTITUCIONAL:** É concedida a palavra aos Revs.: Paulo de Melo Cintra Damiano, Ministro da Missão que apresenta as propostas e responsáveis, aprovados pela COMEX da AG, das Secretarias da Família, Ação Diaconal, Ação Pastoral e Evangelização; Silas Oliveira, Ministro de Educação, das Secretarias de Educação Teológica, Educação Cristã, Educação Secular, Música e Liturgia, História e Museu; Eugênio Soria Anunciação, Ministro de Comunicação, das Secretarias Editorial O Estandarte, Revista Vida & Caminho, O Portal, Pendão Real e Outras Mídias. **Quanto ao Doc. AG 40/19,** do Sínodo Rev. Jonan Joaquim da Cruz, encaminhando solicitação do Presbitério Sergipe sobre união homoafetiva, considerando que: É sabido que o tema da homoafetividade tem ocupado lugar de destaque nas discussões da sociedade, trazendo dúvidas e questionamentos nas diferentes esferas sociais, como no núcleo familiar, nas escolas, na política e nas organizações eclesiais. Diante disso, é natural que a Igreja de Cristo no Brasil demonstre preocupação com o tema e busque maneiras de abordá-lo de forma adequada, a partir dos princípios da Palavra de Deus, atenta às diretrizes legais impostas pelo ordenamento jurídico do nosso país. O documento “40” (quarenta), que busca deste concílio informações jurídicas e orientações quanto à segurança religiosa, mostra-se relevante e pertinente, pois traduz inquietações que estão presentes em todas as nossas comunidades locais. No Brasil, o regime de separação Igreja-Estado vigora desde a edição do Decreto nº 119-A, de 7 de janeiro de 1890, tendo sido adotado em todas as constituições republicanas, até aqui. Do ponto de vista jurídico, observa-se que atualmente o Brasil caminha para a construção de uma base legal que tende a proteger o denominado grupo de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transsexuais (LGBT). O último posicionamento do Supremo Tribunal Federal, que se deu na Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão



(ADO 26) é uma importante decisão sobre o tema que atinge a todos os brasileiros. Nossa legislação é regida por princípios fundamentais como o da “dignidade da pessoa humana (CF, art. 1º, III) – seus objetivos fundamentais – entre eles, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, e a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (CF, art. 3º, I e IV); – o princípio da igualdade (CF, art. 5º, “caput”, inciso I) e a aplicabilidade das normas definidoras de direitos e garantias fundamentais (CF, art. 5º, § 1º)” – trecho extraído da ADO 26. O parecer final da ADO 26 assim se pronuncia: “A análise desses dispositivos demonstra não haver qualquer diferenciação valorativa constitucional entre a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional e a discriminação ou preconceito em virtude de orientação sexual ou identidade de gênero. O mandamento constitucional veda quaisquer formas de discriminação e determina a punição de qualquer discriminação atentatória aos direitos e liberdades fundamentais, com a finalidade de proteção de grupos minoritários vulneráveis contra atos de segregação que inferiorizam seus membros, a partir de critérios ‘arbitrários e levianos’, componentes de um ‘discurso racializante superficial’”.

A Teologia Cristã Reformada nos incentiva a acolher, indistintamente, a todas as pessoas, independentemente da sua condição, com respeito, interesse e amor, como Jesus Cristo fez com todas as pessoas que se aproximaram dele. Deve-se salientar que, atualmente, há na sociedade brasileira uma preocupante violência inserida em todos os contextos sociais, que atinge a todas as pessoas. No entanto, diariamente temos presenciado pessoas sendo agredidas, espancadas e mortas, especialmente entre aqueles que apresentam orientação sexual de homoafetividade. O mesmo fenômeno pode ser vislumbrado quanto às mulheres e os espantosos índices de feminicídio no país. Toda violência, de gênero e ou de raça, é precedida de um discurso de discriminação, preconceito, intolerância e ódio. A Igreja de Cristo não pode compactuar com qualquer tipo de discurso que, mesmo indiretamente, legitime na sociedade atos de rejeição, violência, discriminação a quaisquer pessoas, e,

neste ponto, também estão incluídos as que formam a comunidade LGBT. Dessa forma, a Igreja está protegida pela legislação quando, embora manifeste seu posicionamento doutrinário contrário às práticas homoafetivas, deixe de fomentar, por quaisquer meios, posicionamentos que instiguem, provoquem ou alimentem o discurso de discriminação tão prevalente na sociedade brasileira. Por outro lado, devemos frisar o fato de que o nosso país, por enquanto, vive sob a égide das diretrizes de um Estado Democrático de Direito e que as liberdades de consciência e de expressão são amplamente garantidas pelo nosso texto constitucional. A Constituição da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, em seu artigo 2º, assim preceitua: “A Igreja tem como regra única e infalível de fé e prática as Sagradas Escrituras do Antigo e do Novo Testamentos (...)”. Com isso, afirmamos que a Bíblia nos serve de bússola para nos guiarmos nas mais diversas questões discutidas num mundo sem Deus, sendo que as que envolvem a homoafetividade é apenas mais uma delas. O texto que decidiu a ADO 26 assim se pronuncia quanto a este assunto: “A liberdade de expressão constitui um dos fundamentos essenciais de uma sociedade democrática e compreende não somente as informações consideradas como inofensivas, indiferentes ou favoráveis, mas também as que possam causar transtornos, resistência, inquietar pessoas, pois a Democracia somente existe baseada na consagração do pluralismo de ideias e pensamentos – políticos, filosóficos, religiosos – e da tolerância de opiniões e do espírito aberto ao diálogo. A mesma tolerância que esta Corte consagrou em diversas oportunidades em relação à liberdade de manifestação de concepções políticas, ideológicas, de gênero, a partir da diversidade de opiniões sobre os mesmos fatos e fenômenos, tem total aplicabilidade em relação às manifestações religiosas; independentemente de setores e grupos sociais entenderem que a maioria das crenças religiosas tem ideias conservadoras em relação a temas importantes às minorias. A abrangência do preceito constitucional da liberdade religiosa é ampla, pois, sendo a religião o complexo de princípios que dirigem os pensamentos, ações e adoração do homem para

com Deus, deuses ou entidades, acaba por compreender a crença, o dogma, a moral, a liturgia e culto, bem como o direito de duvidar, não acreditar ou professar nenhuma fé, consagrando inclusive o dever do Estado de absoluto respeito aos agnósticos e ateus. Cada uma das crenças religiosas em seu núcleo imprescindível, formado por dogmas de fé, protegidos integralmente pela liberdade de crença, não sendo possível ao Estado exigir neutralidade de crenças e cultos. A coerção à pessoa humana, de forma a constrangê-la a renunciar à sua fé, impedi-la de realizar seus cultos ou de livremente expressar suas opiniões religiosas, representa o desrespeito à diversidade democrática de ideias, filosofias e à própria diversidade espiritual, pois a proclamação constitucional da liberdade religiosa é a verdadeira consagração de maturidade do reconhecimento à liberdade de pensamento e livre manifestação de expressão". Assim, como regra, nosso ordenamento jurídico nos preserva o direito de culto, fé e manifestações de pensamento doutrinário e religioso. Entretanto, não podemos, como igreja que pretende expressar o amor incondicional de Jesus Cristo, nos valer de tal garantia legal para a promoção de discurso que contenha indícios de desamor, de discriminação ou, muito menos, de ódio, como temos presenciado nos pronunciamentos de alguns líderes religiosos que ocupam a mídia. Outro relevante aspecto a ser considerado pela Igreja de Cristo é a condição de sofrimento que o pecado provoca em todos os seres humanos. E, quando tratamos da homoafetividade, não é diferente. É sabido que as questões que envolvem orientação sexual provocam grave sofrimento espiritual, psicológico e social. Dessa forma, a Igreja precisa praticar o exercício de misericórdia frente ao sofrimento humano em relação a todas as pessoas, como bem o faz quanto aos dependentes químicos, pobres e desvalidos, enfermos ou pessoas desorientadas espiritualmente. Nada justifica, e se constitui em tremenda incoerência, a Igreja considerar o sofrimento de todas as outras pessoas e desconsiderar o sofrimento contido na experiência das pessoas que lutam quanto à sua orientação sexual. Por isso, pessoas nesta condição devem ser acolhidas no amor de Cristo e a igreja deve caminhar

com elas no sentido de ministrar a graça restauradora do Senhor Jesus Cristo. Por fim, a nossa orientação é a de que a Igreja Presbiteriana Independente do Brasil se exercite no acolhimento, em amor, de todas as pessoas, a fim de orientá-las sob os princípios da Palavra de Deus, respeitando suas condições, sejam elas quais forem. Cabe aos pastores e pastoras, presbíteros e presbíteras e a toda a liderança da IPIB o zelo no tratamento do tema, pois toda a comunidade de fé é influenciada diretamente pela maneira como os seus líderes se posicionam. Enfatizamos que os princípios e valores contidos na Palavra de Deus são inegociáveis. Devemos empregá-los em todas as situações da vida, sem, contudo, utilizá-los como forma de discriminar pessoas ou alimentar na sociedade sentimentos que não sejam o do amor de Cristo. Nossa igreja, em fevereiro de 2011, por sua Assembleia Geral, reunida em Poços de Caldas, posicionou-se oficialmente pelo documento denominado “Pastoral sobre igreja e sexualidade”, que externa nosso posicionamento doutrinário a respeito do tema. Têm-se, por fim, que, se a nossa igreja agir na proclamação do Evangelho acolhendo a todas as pessoas, amando-as com o intuito de transmitir o amor de Jesus, estaremos, ao mesmo tempo, cumprindo o tanto o determinado pelo Senhor da Igreja quanto o ordenamento jurídico brasileiro, não havendo motivo para temermos sanções por parte do Estado; **decide:** 1) Aprovar o texto acima; 2) Distribuir esse texto aos Conselhos das Igrejas locais. **RERRATIFICAÇÃO DAS DECISÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DA IPI DO BRASIL E DOS ATOS DAS COMISSÕES INTERVENTORAS NO PRESBITÉRIO DE VOTORANTIM E NO SÍNODO SUL DE SÃO PAULO, COM AS DEVIDAS ADEQUAÇÕES AO ATUAL ORDENAMENTO JURÍDICO DA IPI DO BRASIL.**

A Assembleia Geral da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, com fulcro nos artigos 47 e 48 de sua Constituição (registrada no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídica de São Paulo, SP sob número 313348), “in verbis” : Art. 47 – “Os concílios guardam gradação entre si, estando os inferiores sujeitos aos superiores, embora exerçam jurisdição ordinária e exclusiva nos assuntos de sua competência, definida

nesta Constituição e na Lei Complementar”. Art. 48 – “Em gradação hierárquica ascendente, os concílios são: I - o Conselho, que exerce jurisdição sobre a igreja local; II - o Presbitério, que a exerce sobre os ministros e conselhos que o integram; III - o Sínodo, que a exerce sobre os presbitérios que o integram; IV – a Assembleia Geral, que a exerce sobre todos os concílios”. Na Assembleia Extraordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2011, na cidade de Poços de Caldas, MG, decidiu intervir no Sínodo Sul de São Paulo, nomeando uma Comissão Interventora para administrar a referida pessoa jurídica. Nomeou-se a Comissão Interventora do Sínodo Sul de São Paulo, composta dos seguintes nomes: Clayton Leal da Silva, brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa, RG: M3.058.198, CPF: 467.140.226.20, residente e domiciliado na rua Francisco Lotufo, 196, Padovan, Botucatu, SP, – relator; Shirley Maria dos Santos Proença, brasileira, divorciada, ministra de confissão religiosa, RG: 11.488.064-5, CPF: 010.485.838-99, residente e domiciliada na rua Jacerendi, 91, Ap. 123, Tatuapé, São Paulo, SP; Leontino Farias dos Santos, brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa, CPF 047.528.804-15, RG 11.852.247, residente e domiciliado na Estrada das Mulatas, 396, casa 24, Cotia, SP; Valdemar de Souza, brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa, RG: 5.355.756, CPF: 204.531.248-87, residente e domiciliado na avenida XV de novembro, 332, Centro, Maringá, PR; Ablandino Saturnino de Souza, brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa, RG: 1.252.775, CPF: 775.946.148-87, residente e domiciliado na rua treze de maio, 695, Centro, Botelhos, MG; Rev. Agnaldo Pereira Gomes, brasileiro, casado, ministro do evangelho, CPF 071.933.338-52, RG 15.500.428, residente e domiciliado à avenida Cláudio P. Nascimento, 365, Ap. 31, Jardim Paraíso, Votorantim, SP; Marcos Nunes da Silva, brasileiro, casado, ministro do evangelho, CPF 022.583.008-60, RG 16.639.597, residente e domiciliado à Rua Cantagalo, 2044 Ap. 94, Tatuapé, São Paulo, SP. Na Assembleia Extraordinária, realizada em 14 de julho de 2014, na cidade de Londrina, PR, decidiu intervir no Presbitério de Votorantim, nomeando uma Comissão Interventora para

administrar a referida pessoa jurídica. Ficou, assim, decidido que a Comissão Interventora do Presbitério supervisione a intervenção na IPI de Árvore Grande, em Sorocaba, SP, com vistas a apurar suas condições como Igreja e gerir o contrato de locação da propriedade da Igreja com o Colégio Ativo. Nomeou-se a Comissão Interventora do Presbitério de Votorantim, composta dos seguintes nomes: João Luiz Furtado, brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa, RG 12.387.977-2, CPF 015.294.348-07, residente e domiciliado na rua Aluísio Azevedo, 233, Ap. 121 B, Santana, São Paulo, SP; Paulo César de Souza, brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa, RG: 20067422-5, CPF: 266.268.558-16, , residente e domiciliado na Avenida Santo Antônio, 1261 Ap 41, Vila Osasco, Osasco, SP; Eliseu Fonda da Silva, brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa, RG: 18327601-2, CPF: 094.865.168-71, residente e domiciliado na Avenida General Mac Arthur, 1587, Bloco Ipê, Ap. 33, Jaguaré, São Paulo, SP; Odilon Alexandre Silveira Marques Pereira, brasileiro, casado, advogado, CPF 141.249.288-23, RG 23.962.052-5 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua do Deuce, número 50, Condomínio Royal Tennis Residence, Bairro Esperança, CEP 86.058-166, em Londrina, PR; Moacir Benvindo de Carvalho, brasileiro, casado, professor, CPF 054.706.508-63, RG 3.565.866, residente e domiciliado à Rua Manuel de Arzão, 177 – Freguesia do Ó, São Paulo, SP. A Assembleia Geral, em sua 10ª Reunião Ordinária, decidiu ratificar os atos das comissões interventoras, a saber: 1. Extinção da Igreja Presbiteriana Independente de Árvore Grande, em 1º de junho de 2015, organização religiosa inscrita no Cadastro Nacional Pessoas Jurídicas sob o nº 71.874.655/0001-37, com sede na Av. São Paulo, 1526, Sorocaba, São Paulo, cujo Estatuto Social encontra-se registrado no 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba sob o nº 77584, nos termos dos artigos Art. 60 da Constituição da IPIB: “O Presbitério tem como principais atribuições: (...) VI - organizar, unir, transferir ou desmembrar igrejas e congregações presbiteriais, a pedido dos interessados, bem como dissolvê-las” e Art. 16 da mesma Constituição onde se lê: “Uma

igreja local somente pode ser dissolvida por decisão do Presbitério, que providenciará as medidas necessárias para sua liquidação e extinção da personalidade jurídica”. 2. Que todos os bens móveis e o imóvel constante da matrícula nº 71.226, no 1º Cartório Registro de Imóveis em Sorocaba, SP, depois de pagas eventuais dívidas sejam transferidos para a Igreja Presbiteriana Independente do Brasil – CNPJ 62.815.279/0001- 19, conforme previsto no Estatuto da extinta igreja. 3. Que seja dada baixa por extinção na referida pessoa jurídica junto à Receita Federal. Ao presidente da Assembleia Geral da IPIB, Rev. João Luiz Furtado, outorgam-se os poderes inerentes ao Presbitério de Votorantim para cumprir a determinação de extinção da Igreja Presbiteriana Independente de Árvore Grande, assinando todo e qualquer documento que se fizer necessário, na condição de liquidante e de legal representante da pessoa jurídica. 4. Extinção do Presbitério de Votorantim, organização religiosa inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 50.804.897/0001-84, com sede na Rua Albertina do Nascimento, 98, Centro, Votorantim, SP, nos termos do artigo 66 da Constituição da IPIB, que reza: “O Sínodo tem como principais atribuições: I – organizar, disciplinar, transferir, fundir e dissolver Presbitérios”. 5. Que todos os bens móveis, saldo bancário e outros bens, depois de pagas eventuais dívidas, sejam transferidos para a Igreja Presbiteriana Independente do Brasil - CNPJ 62.815.279/0001-19, conforme previsto no Estatuto do Presbitério. 6. Que seja dada baixa por extinção na referida pessoa jurídica junto à Receita Federal. Ao relator, Rev. Clayton Leal da Silva, outorgam-se os poderes inerentes ao Sínodo Sul de São Paulo para cumprir a determinação de extinção do Presbitério de Votorantim, assinando todo e qualquer documento que se fizer necessário, na condição de liquidante e de legal representante da pessoa jurídica. **HORÁRIO REGIMENTAL:** Decide-se prorrogar a sessão até o encerramento da pauta. **AUTORIZAÇÃO PARA RETIRAR-SE SESSÃO:** É autorizado a retirar-se da sessão o Rev. José Oliveira Costa e o Presb. Dalkarlos Aparecido Franco, representantes do Presbitério Mato Grosso do Sul, por motivos pessoais. **SUSPENSÃO E**

**REINÍCIO DA SESSÃO:** Às 18h15 suspende-se a sessão para o jantar e, às 20h00, reinicia a sessão para o culto de posse dos Ministros, Secretários e assessores. **CULTO DE POSSE:** Em culto público são empossados os Ministros, Secretários, Assessores e Comissões e também é celebrado os 20 anos de ordenação feminina. Os empossados são os seguintes irmãos: **Ministério da Missão:** Rev. Paulo de Melo Cintra Damião; **Ministério da Educação:** Rev. Silas de Oliveira; **Ministério da Comunicação:** Rev. Eugênio Sória Anunciação; **Secretaria de Evangelização:** Rev. João Carlos de Oliveira Batista, secretário, Rev. Jonas Furtado do Nascimento, gestor, e os assessores: Rev. Marcelo Amâncio da Costa, Rev. Joaquim Rodrigues de Pontes Neto, Rev. Bruno Almeida Paixão, Rev. Reinaldo Montoza Briones, Rev. Evandro Luiz Moreira, Miss. Guilherme Stutz, Rev. Oswaldo Prado Filho, Rev. Casso Mendonça Vieira, Rev. Odair Aparecido Pinto Júnior, Rev. Rodrigo de Lima Faria e Rev. Valdir Terencio Gaudenzi Junior; **Secretaria da Família:** Reva. Jacqueline Bueno, secretária e os assessores: CNA – Presb. Ronaldo Dias de Andrade e Laodicéia Meira Cardoso Cazella, Presbs. Darli Alves de Souza, Jacira Costa Silva, Jairo Santos Cabral, Juliana Pedroza de Aquino Andrade, Paulo Roberto Balbino e Katia Vieira, GTI - Rev. Eder Jone de Souza, Rev. Givanildo Bernardo dos Santos, Amanda Paiva e Silva, Leonardo Portela Pereira, Leonardo Gomes Messias, Debora de Souza Pessin e Livia Farais Corcino, CNC – Rev. Rodrigo Gasque Jordan, Matheus Fantin e Andréia Marques Pereira; **Secretaria de Ação Social e Diaconia:** Reva. Ana Isaura Lima de Souza, secretária e os assessores: Rev. Luiz Carlos da Silva Correia, Rev. Daniel Brigido Souza Dutra, Reva. Gislaine Machado Neitsch, Rev. José Andreze Nunes da Silva e Reva. Maria Cristina Moro Gloria; **Secretaria Pastoral:** Rev. Mário Sérgio Góes, secretário, e os assessores: Rev. Levi Franco de Alvarenga, Rev. Tiago Gigo Pereira, Presba. Eleni Rodrigues Mender Rangel, Reva. Priscila Madeira Kume e Lic. Rosana Salabai; **Secretaria de Educação Cristã:** Rev. José Roberto Cristofani, secretário, e os assessores: Reva. Shirley Maria dos Santos Proença, Presb. Neilton Diniz Silva, Rev. Rodrigo Gasque Jordan;



**Secretaria de Educação Teológica e Continuada:** Rev. Clayton Leal da Silva, secretário, e os assessores: Rev. Jean Carlos Selleti e Rev. Esny Cerene Soares; **Secretaria de Música e Liturgia:** Presb<sup>a</sup>. Márcia Furrier Guedelha Blasi, secretária, e os assessores: Rev. Daniel Zemuner Barbosa, Regente Marcio Roberto Lisboa, Pianista Luiz Otávio Pereira do Carmo; **Secretaria de Educação Secular:** Rev. Esny Cerene Soares, secretário, e os assessores: Presb. Inailda Bicudo e Sarah Cazzella; **O Estandarte:** Rev. Gerson Correia de Lacerda, editor; **Revista Vida e Caminho:** Diaconisa Sheila Amorim, Editora; **Portal e Mídias Sociais:** Rev. Eugenio Sória Anunciação, gestor; **Assessorias e Comissões:** **Assessoria de Legislação Eclesiástica:** Rev. Roberto Viani, Presb. Odilon Alexandre Silveira Marques Pereira e Presb. Sérgio Ferreira de Lima; **Comissão de Museu e História:** Rev. Éber Ferreira Silveira Lima, Rev. Gerson Correia de Lacerda e Presb. Esmaelita Prado Vasconcelos; **Assessoria de Estatística e Jetro:** Rev. José Ilson Venâncio; **Assessoria de Relações Internacionais:** Rev. Clayton Leal da Silva; **Movimento Nacional de Oração:** Edgar Menezes, coordenador, e os assessores: Presb. Sônia Regina Machado dos Santos, Rev. Gessé Moraes Araújo, Rev. Fábio Videira de Carvalho, Rev. Jonas Furtado do Nascimento, Rev. Ieda Cristina Dias de Souza Rebouças e Rev. Fabrizio Salabai Barbosa; **Acampamento Cristo é Vida:** Presb. Arnold Hermann Ferle e Rev. Rubens Renato Pereira; **Representações: Missão Caiuá:** Rev. Jonas Furtado do Nascimento, Presb. Carlos Bonamigo, Presb. Roney Márcio Pessoa, Rev. Erivan Vieira de Araújo, titulares, e Rev. Osmar Gomes, Presb. Jair Vieira da Costa Junior, Presb. Newerson Klein, Presb. José Lourenço da Silva Neto, suplentes; **Conselho Fiscal da Missão Caiuá:** Presb. Moacir Enos Rosa e Presb. Sônia Regina Machado dos Santos, titulares, e Presb. Emerson Gumiero Leite e Presb. Moysés Silva Júnior, suplentes; **Aliança de Igrejas Presbiterianas e Reformadas da América Latina (AIPRAL):** Titulares: Reva. Ildemara Querina Bomfim e Rev. Paulo Câmara Marques Júnior, Rev. Alex Sandro dos Santos e Raquel do Nascimento; Suplente: Ricardo Cano. **Conselho Mundial de Igrejas**

**Reformadas (CMIR):** Rev. João Luiz Furtado, titular e Rev. Paulo César Souza, suplente, Presb. Gustavo Curcio, Lucas Madella; **Conselho Mundial de Igrejas (CMI):** Rev. Clayton Leal da Silva, titular, e Rev. Ezio Martins de Lima, suplente; **Conselho Latino Americano de Igrejas (CLAI):** Rev. Leontino Farias dos Santos, Rev. Paulo Cesar de Souza, Rebeca Capitani; CESE: Presb. Eleni Rodrigues Mender Rangel, Rev. Cláudio Lisias; **Diaconia Nordeste:** Rev. José Benício Pessoa Neto, Reva. Ana Isaura Lima de Souza; **Instituto Ecumênico de Pós Graduação (IEPG) de Rudge Ramos:** Reva. Shirley Maria dos Santos Proença e Rev. Leonildo Silveira Campos; **Instituto Ecumênico de Pós Graduação (IEPG) de São Leopoldo:** Rev. Jean Carlos Seletti e Rev. Silas de Oliveira. **SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO:** O Rev. Mário Sérgio de Góis, do Presbitério Rio Preto, assume a titularidade em substituição ao Rev. Marcos Ferreira Lopes. **POSSE DO TRIBUNAL ECLESIAÍSTICO:** 1 - São eleitos para a suplência no Tribunal Eclesiástico a Presb<sup>a</sup>. Helena Mara Mathias Matos, do Presbitério Pernambuco, e o Presb. Maurílio Clóvis dos Santos, do Presbitério São Paulo-Minas. 2- São empossados os juízes do Tribunal Eclesiástico com oração feita pelo Rev. João Luiz Furtado, ficando assim constituída: Titulares Revs: Mário Ademar Fava, Eliseu Fonda da Silva e Lutero Alberto Gaspar; Presbs. Onésimo Mendonça de Anunciação, Dalkarlos Aparecido Franco dos Santos, Luiz Carlos Morosini e Edson Nielsen; Suplentes: Presb<sup>a</sup>. Helena Mara Mathias Matos e Presb. Maurílio Clóvis dos Santos; Rev. Jorlan Carneiro Rodrigues de Freitas e Rev. Kléber Nobre de Queiroz. **ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO FISCAL DA IPIB:** Em cumprimento à alteração do Estatuto da Igreja, são eleitos e empossados no Conselho Fiscal da IPIB: Rev. Sérgio Gini do Presbitério Maringá; Rev. Lázaro Alves da Silva Sobrinho, do Presbitério Leste Paulistano; Presb. Renato Moroz Izzo, do Presbitério de Osasco; Presb. Marcos Messias, do Presbitério Sergipe; Presb. Juarez Cunha Tanno, Presbitério Botucatu. **Quanto ao Doc. AG 03/19,** da Comissão de Reforma dos Textos Legais da IPIB, encaminhando proposta de alteração do Código Eleitoral da IPI do Brasil, **decide:** Que a Comissão de Textos Legais

fique encarregada de elaborar o Código Eleitoral e apresentá-lo na próxima reunião da AG.

**Quanto à Comissão de Eventos do Quadriênio 2019-2023, decide** nomear a seguinte comissão: Rev. Helinton Rodrigo Zanini Paes, do Presbitério Litoral Paulista; Rev. Welington Barbosa de Camargo, do Presbitério Campinas, Presb. Odair Martins, Rev. João Luiz Furtado, presidente da AG, Reva. Ildemara Querina Bongim, secretaria geral da AG, Presb. Arnold Hermann Ferle, administrador geral, e Presb. Moacir Benvindo de Carvalho, tesoureiro geral. **Quanto ao Doc. AG 31/19**, da Tesouraria Geral, apresentando relatório, e **Doc. AG 37/19**, da Comissão Permanente de Exame de Contas, apresentando relatório, considerando que: 1) no relatório da Tesouraria Geral, a prestação de contas para a Assembleia é feita em relatório contábil, o que dificulta a análise dos dados, pois concentra diversas despesas em um único item; 2) a Demonstração de Resultados (DRE) do exercício de 2018 não segue o mesmo padrão de 2017, o que dificulta a comparação e evolução anual das receitas e despesas. Em 2017, consta relatório sintético e, em 2018, relatório analítico; **decide** que: A) Quanto ao relatório da Tesouraria Geral: 1) o mesmo seja apresentado de forma analítica gerencial e comparativamente ao orçamento anual aprovado pela COMEX da AG, assim como as devidas alterações efetuadas durante o exercício; 2) determinar que reclassificação das despesas e receitas seja feita por centro de custo com base no orçamento aprovado; 3) criar de um portal de transparência com relatório gerencial do movimento financeiro B) Quanto ao empréstimo interno: notamos que recursos recebidos com destinação predefinidas na origem foram utilizados para despesas correntes, conforme páginas 261 e 262 do referido relatório, o que representa empréstimos internos no valor de R\$ 388.237,95; **decide** que: 1) Vedar o uso de recursos específicos oriundos de campanhas, doações, vendas, convênios nacionais e internacionais para pagamento de despesas correntes diferentes das quais foram previamente destinadas. Tais recursos devem ser preservados em aplicações financeiras com liquidez imediata ou saldo em conta corrente até a devida destinação do recurso. Os rendimentos oriundos das

aplicações devem ser somados ao montante doado; 2) O controle destes recursos seja feito individualmente para facilitar e dar transparência as operações, especialmente aos doadores; C) Quanto às contribuições em atrasos, **decide** que os Sínodos notifiquem os Presbitérios a tomarem as providências para as igrejas regularizarem os parcelamentos e as contribuições em atrasos junto a Tesouraria Geral da IPIB. Quanto à **Comissão para Estudos de Viabilidade de Redução do Percentual de Contribuição das Igrejas à Tesouraria Geral da IPIB**, foi nomeada a seguinte comissão: Presba. Sônia Regina Machado dos Santos, do Presbitério de Londrina; Rev. Jean Carlos Selleti, do Presbitério Sul do Paraná; Rev. Áureo Rodrigues de Oliveira, do Presbitério de Sorocaba; Presb. Dalkarlos Aparecido Franco dos Santos, do Presbitério Mato Grosso do Sul; Rev. Galdino Acassio Gomes da Silva, do Presbitério São Paulo-Minas; Presb. Omar Augusto Leite Melo, do Presbitério Central Paulista; Presb. Luiz Ribeiro da Silva, do Presbitério de Campinas;

**VOTOS DE PESAR:** foram registrados os seguintes votos de pesar pelo falecimento do Rev. Renato Medeiros Barbosa (Presbitério Rio Sul); do Rev. Semião Ladeira (Presbitério Sorocaba); da Presba. Isva Ruth Xavier (1ª IPI de São Paulo); do Rev. Irdo Vargas Ribeiro (Presbitério Bandeirante); da Diaconisa Dulcinete da Silva Brito. **VOTOS DE GRATIDÃO:** foram registrados os seguintes votos de gratidão: pela vida e Ministério do Rev. João Rodrigues, falecido em setembro de 2018; pelos 25 anos da IPI de Fazenda Grande do Retiro (Presbitério Bahia); pelos 70 anos da 1ª IPI de Maringá (Presbitério Maringá); pelos 60 anos do Presbitério de Maringá (Sínodo Vale do Rio Paraná); pelos 70 anos da IPI de Casa Verde (Presbitério Bandeirantes); pelos 150 anos da IPI de Borda da Mata (Presbitério São Paulo-Minas), e pela Diretoria (Gestão 2015 à 2019) que encerrou seu mandato.

**LEITURA DA ATA:** Foi lida e aprovada a ata da Terceira Sessão. **ENCERRAMENTO:** A sessão foi encerrada às 0h30min do dia 4/08/2019, com o cântico do Hino “Pendão Real” e oração feita pelo Rev. Diego (2ª IPI de Natal), seguido de bênção, impetrada pelo

presidente da AG. Para constar, eu, Rev. Alex Sandro, secretário, lavrei a presente ata e a assino juntamente com os demais membros da diretoria presentes à reunião.